



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Mariana Amaral de Queiroz

**Racismo, drogas e necropolítica:**  
uma análise da violência policial na  
região metropolitana de Florianópolis

Florianópolis, SC

2020

Mariana Amaral de Queiroz

**Racismo, drogas e necropolítica:**  
uma análise da violência policial na  
região metropolitana de Florianópolis

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Psicologia ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mara Coelho de Souza Lago  
Coorientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Lima Santos

Florianópolis, SC

2020

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Queiroz, Mariana Amaral de

Racismo, drogas e necropolítica : uma análise da  
violência policial na região metropolitana de Florianópolis  
/ Mariana Amaral de Queiroz ; orientadora, Mara Coelho de  
Souza Lago , 2020.

80 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa  
Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa  
de Pós-Graduação em Psicologia, Florianópolis, 2020.

Inclui referências.

1. Psicologia. 2. Necropolítica. 3. Racismo. 4. Política  
de Drogas. 5. Militarização. I. , Mara Coelho de Souza  
Lago. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa  
de Pós-Graduação em Psicologia. III. Título.

Mariana Amaral de Queiroz

**RACISMO, DROGAS E NECROPOLÍTICA: UMA ANÁLISE DA VIOLÊNCIA  
POLICIAL NA REGIÃO METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS**

O presente trabalho em nível de mestrado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.<sup>a</sup> Mara Coelho de Souza Lago, Dr.<sup>a</sup>  
Orientadora  
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.<sup>a</sup> Maria de Fátima Lima Santos, Dr.<sup>a</sup>  
Coorientadora  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Hildeberto Vieira Martins  
Universidade Federal Fluminense  
Titular

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Flávia Medeiros  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Titular

Prof. Dr.<sup>a</sup> Lia Vainer Schucman  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Titular

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marília de Nardin Budó  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Suplente

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Andréa Viera Zanella  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Suplente

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de mestre em Psicologia.

---

Prof.<sup>a</sup> Andréa Barbara da Silva Bousfield, Dr.<sup>a</sup>.  
Coordenação do Curso

---

Prof.<sup>a</sup> Mara Coelho de Souza Lago, Dr.<sup>a</sup>  
Orientadora  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis, 2020.

*Dedico este trabalho aquelas e aqueles que secularmente construíram a luta por outros modos de existir e aquelas e aqueles que regarão as sementes que plantamos no presente.*

## AGRADECIMENTOS

Os caminhos que me possibilitaram estar aqui hoje me ensinaram da importância de agradecer e pedir licença, afinal nossas existências são comunitárias, coletivas e históricas. Assim, início pedindo licença e agradecendo aquelas e aqueles que vieram antes de mim e que abriram o caminho para que isso fosse possível.

Peço licença e agradeço a Bará, Exu, Senhor dos caminhos e das encruzilhadas. Agradeço à Orixá Oyá, minha Mãe, que rege meu Ori e que, mesmo quando ainda sem saber de seu lugar em minha vida, sei que me orientava a encontrar coragem e inspiração para seguir em frente e buscar a luta justa e a paz verdadeira diante desse mundo tão injusto. Orixá Ogum, meu pai, que sempre foi fonte de força e inspiração, que me auxilia a pensar estratégias, a me manter firme nesse mundo de guerra. Agradeço às entidades que me acompanham, pelo cuidado, orientação e aprendizado, por me auxiliarem a construir a firmeza necessária para enfrentar e construir a Vida.

À minha *Iyálorixá* Barbara d'Ogum, por me acolher, escutar, auxiliar, cuidar e orientar. Por me ensinar tanto sobre viver e fazer junto, sobre a possibilidade do pertencimento, pela esperança e alento que sinto quando estou perto de ti. À família de Santo do *Ojisé Ifé* que recebeu a mim e a minha filha de braços abertos, com muito carinho e generosidade nos ensinamentos e vivências.

À Débora d'Odé, madrinha, irmã de Santo, parceira de trabalho, grande amiga, presente dos Orixás, que me estendeu a mão quando eu não sabia aonde ir e me ofereceu colo, uma família linda e força para seguir resistindo.

À madrinha Jô d'Oxum, por me receber sempre com tanto carinho e me ensinando tanto através da sua existência grandiosa nesse mundo.

À minha mãe Vivianne Amaral, por me dar a Vida, pela sua coragem, pelo cuidado comigo e minha filha, pelo suporte para que eu realize meus sonhos e vença as batalhas cotidianas, pelos macarrões com molho de tomate, os vidros de gersal, os livros e bordado e por me auxiliar tantas vezes na pesquisa e no trabalho.

A meu pai Heitor, pelo cuidado e dedicação, pela referência de trabalho e luta por uma sociedade justa, por me ensinar a conversar com os passarinhos, pelo bom humor e carinho.

À minha irmã Flor, pelos encontros, comilanças e carinhos. A meu irmão Miguel, com seus três anos, enche minha vida de graça mesmo à distância.

À tia Valde, parceira incansável da indignação e da alegria, obrigada por todo o cuidado e proximidade desses anos. Às tias Soraya, Maria Tereza e Vânia por fazerem parte desse clã feminino de força que são as Amarais. À tia Ilzia, pelo cuidado com toda nossa família, por me defender com unhas e dentes, pela sabedoria, pelas pamonhas, carrego em mim a tua nutrição.

À minha filha Anna Terra, muito obrigada por não me deixar esquecer que somos metade de um grão de areia nesse universo e por, diante da fúria que me habita, ser sempre uma chama de paz. Pela paciência diante dos fins de semana, tardes e noites de trabalho. É uma honra ser sua mãe.

À minha orientadora Mara Lago, serei eternamente grata pela oportunidade e pelo respeito ao meu tempo e condições de vida. Por me oferecer as possibilidades para ressignificar minha relação com a universidade, pela dedicação, orientação e seriedade.

À minha coorientadora, Fátima Lima, pela fúria dançante de Oyá que anima nossos caminhos, pelo aceite de participar dessa empreitada, pelos apontamentos precisos que ajudaram a conduzir este projeto.

À minha grande amiga e inspiração, Malu Rovaris, grata por me incentivar profissionalmente, pelos encontros e acolhidas na tua casita, por compartilhar de um certo estranhamento no mundo.

Às amigas de graduação e lutas Mariana Nór, Vicky, Matheus, Leandro, Flora, Renatinho, Leonardo B. e Gabriela pela parceria dos anos para sobreviver a ele, por tudo que construímos e acreditamos juntos, sempre levo isso comigo a onde for. Gabi, comadre, grata por permanecer presente na minha vida e de minha filha.

Aos amigos Guilherme e Maria Anacleto, por todos esses anos de parceria, ousadia e construção.

A Maysa, por segurar firme minha mão até o final dessa empreitada. Esse trabalho tem muito de ti e de nós.

Às anarcamiguches Gabriela, Julian, Natália, Gleidiane, Mariana Fraga, Lívia e Lídia pelo amor, revolta e inspiração.

Ao Allan pelas parcerias, acolhimento e confiança.

À Lari parceira de poesia na rua, pela aposta da Arte na Guerra de colocar o Sarau Mulheragens de Desterro ocupando a cidade juntas. Por todas as trocas que dão sentido para a caminhada.

À Ariele, pelas conversas, por trazer o Picho para nossas Vidas, pelas comidas e bebidas, pela poesia na casa, pela rebeldia cotidiana. Pela paciência com o processo de escrita, a revisão de última hora e os cuidados.

À Iyá Jeruse Romão pela generosidade nas trocas que foram fundamentais nessa pesquisa.

Ao Babyton, também sempre muito generoso, que tanto contribuiu para esse trabalho.

Às pessoas com quais conversei sobre a pesquisa e que me apontaram caminhos, pois de algum modo acreditarem que esse trabalho é possível e necessário.

Aos movimentos de mães e familiares, aos coletivos, frentes e fóruns, pela lição de resistência e radicalidade de ousar enfrentar essa guerra maldita.

À resistência ancestral dos movimentos negros, indígenas e LGBT's por nos oferecerem sementes de outros modos de viver e morrer.

Às trabalhadoras e trabalhadores da UFSC – técnicos administrativos e dos serviços gerais – esta universidade não seria possível sem vocês.

Aos trabalhadores da Biblioteca Estadual de Santa Catarina sempre muito gentis e disponíveis.

À CAPES e CNPQ pelo incentivo à pesquisa e bolsa concedida no primeiro ano desta pesquisa.

Não, nós nos negamos a acreditar  
que um corpo tombe vazio  
e se desfaça no espaço  
feito poeira ou fumaça  
adentrando-se nos nada dos nada,  
nadificando-se.

Por isso, na solidão desse banzo antigo,  
rememorador de todas e de todos,  
os que de nós já se foram,  
é no espaço de nossa dor,  
que desenhamos  
a sua luz-mulher – Marielle Franco –  
e as pontas de sua estrela  
enfeitarão os dias  
que ainda nos aguardam  
e cruzarão com as pontas  
das pontas de outras estrelas,  
habitantes que nos guiam,  
iluminando-nos e nos fortalecendo  
na constelação de nossas saudades.

Para Marielle Franco,  
de Conceição Evaristo (2018)

QUEIROZ, Mariana Amaral de. **Racismo, drogas e necropolítica**: uma análise da violência policial na região metropolitana de Florianópolis. Florianópolis, 2020. 80 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina.

Orientadora Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Mara Coelho de Souza Lago.

Data da defesa: 05 de março de 2020.

## RESUMO

Essa dissertação se propõe a analisar elementos da necropolítica em Florianópolis, Santa Catarina, através de notícias do jornal *Diário Catarinense*, no período de 2002 e 2003, acerca de um elevado índice de assassinatos de jovens negros nos territórios de vulnerabilidade social. Para tal, foram abordados os conceitos de raça, racismo, branquitude, colonialidade e necropolítica. Discorre-se também acerca da construção do imaginário racial da branquitude da região a partir de narrativas históricas que negam ou minimizam a escravidão e o seu impacto, e negam a existência da presença indígena, africana e de seus descendentes. Na análise encontrou-se a construção da violência como algo externo à cidade e oriundo de um Outro da branquitude associado à migração. Além disso, há a produção do medo como afeto que perpetua a legitimidade do funcionamento do Estado Penal através da política de drogas, assim como o papel da mídia na construção de um consenso social que legitima a guerra às drogas no país e na cidade de Florianópolis. Em suma, a necropolítica constitui-se em Florianópolis, via jornal analisado, pelo papel da criminalização do uso e comércio de drogas e da proposta de militarização da periferia na cidade.

**Palavras-chaves:** Necropolítica. Racismo. Política de Drogas. Militarização.

QUEIROZ, Mariana Amaral de. **Racism, drugs and necropolitics**: an analysis of police violence in the metropolitan region of Florianópolis. Florianópolis, 2020. 80 f. Dissertation (Master in Psychology). Graduate Program in Psychology at the Federal University of Santa Catarina.

Advisor: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mara Coelho de Souza Lago.

Date: March 5, 2020.

## ABSTRACT

This thesis proposes to discuss elements of necropolitic in Florianópolis, Santa Catarina, assuming as through news from the newspaper *Diário Catarinense* over the period between 2002 and 2003. For that we approached the concepts of race, racismo, whiteness, coloniality and necropolitic. It is discussed the built of a whiteness racial imaginary about the region through the historical narratives that deny or reduce of the slave regime and the presence of indigenous, african and afrobrasilian people. Over the analyses it is highlighted the built of the violence as something foregin of the city and belonging to an other of the whiteness associated to the migration, as well as the production of the fear as an affection that perpetuate the legitimation of Penal State throughout the drugs police, as well as, the media importance in the building of a social consense that legitimates war on drugs in the country and the city of Florianópolis. In short, the necropolitics is constituted in Florianópolis, via the analyzed newspaper, due to the role of criminalizing the use and trade of drugs and the proposal to militarize the periphery in the city.

**Keywords:** Necropolitic. Drugs police. Whiteness. Criminalization.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>ABERTURA DOS TRABALHOS.....</b>	<b>13</b>
<b>2</b>	<b>CAMINHOS DO PESQUISAR.....</b>	<b>22</b>
<b>3</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>28</b>
3.1	AS ARTIMANHAS DA RAÇA: TECENDO DEBATES ACERCA DA CONSUBSTANCIAÇÃO ENTRE RACISMO, CAPITALISMO E COLONIALIDADE.....	28
3.2	O MITO DA COLONIZAÇÃO DIFERENCIADA: ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS EM SANTA CATARINA.....	33
3.3	GUERRA ÀS DROGAS E OPERAÇÕES NECROPOLÍTICAS DO ESTADO BRASILEIRO.....	43
3.4	ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O PAPEL DA MÍDIA NA NECROPOLÍTICA BRASILEIRA.....	57
<b>4</b>	<b>A NECROPOLÍTICA NAS “TERRAS DA COLONIZAÇÃO DIFERENCIADA”: A CORROSÃO DO TECIDO SOCIAL, POLÍTICA DE DROGAS E MILITARIZAÇÃO DA PERIFERIA.....</b>	<b>60</b>
4.1	A CORROSÃO DO TECIDO SOCIAL: PONTUAÇÕES SOBRE OS DISCURSOS MUDIÁTICOS ACERCA DA ELEVADA TAXA DE HOMICÍDIOS ENTRE 2002 E 2003.....	62
4.2	A CRIMINALIZAÇÃO DAS DROGAS: PONTO NODAL NAS ESTRATÉGIAS NECROPOLÍTICAS DO ESTADO PENAL.....	66
4.3	A PROPOSTA DA CRIAÇÃO DE UMA POLÍCIA COMUNITÁRIA: A TENTATIVA DE UMA PACIFICAÇÃO MILITARIZADA.....	71
<b>5</b>	<b>DOS FECHAMENTOS POSSÍVEIS.....</b>	<b>74</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>76</b>

## 1 ABERTURA DOS TRABALHOS

Início este trabalho enlaçando o social e o singular, para poder alcançar a discussão sobre necropolítica na região metropolitana de Florianópolis, Santa Catarina. A questão da memória enquanto experiência simbólica, cultural, histórico, de caráter compartilhado e coletivo é central quando nos posicionamos no enfrentamento ao racismo estrutural, à colonização, ao heterocissexismo<sup>1</sup> e ao capitalismo. Conta-se que, quando os africanos eram sequestrados e vendidos em África para serem traficados e mercantilizados pelos europeus nas Américas, antes de embarcarem nos navios negreiros, eram obrigados a dar voltas na árvore do esquecimento, para esquecerem seus nomes, seus vínculos e a vida que tinham antes de serem lançados em alto mar. Mais do que uma metáfora, o processo de colonização na sua engenhosidade investiu fortemente em políticas de desmantelamento de vínculos, individualidades, famílias, coletivos e identidades. Nos horrores da travessia pelo Atlântico – com a perda de familiares e amigos devido à condição de insalubridade e à intensa e contínua violência, a chegada em outros continentes onde as famílias eram separadas, outros nomes lhes eram dados, a construção das míticas em torno da democracia racial brasileira sempre dedicou um grande esforço para que fossem expurgados vínculos, memórias, histórias e práticas sociais que possibilitassem aos africanos e seus descendentes elementos para resgatarem sua humanidade vilipendiada pelo processo colonial.

Fragmentar e apagar memórias, construindo narrativas que naturalizam posições de subalternidade, processos de exclusão e exploração são eixos fundamentais das engrenagens de reinvenção das relações de poder. Chimamanda Adichie (2009)<sup>2</sup> aponta isso ao discorrer sobre os efeitos das “histórias únicas”, de modo geral criadas e disseminadas com o objetivo de naturalizar as “vitórias” de uns sobre os outros e reduzindo a existência dos grupos sociais e sujeitos a posições de subalternidade.

Apesar da força da empreitada colonial, também se manteve intensa a resistência contra ela. Inventamos muitos modos de manter e transmitir nossas histórias. Costuma-se dizer que os terreiros de matriz africana garantiram, por mais de 500 anos, a presença viva de África em território brasileiro. Outra referência é apresentada por Lélia Gonzalez (1984),

---

<sup>1</sup> De acordo com Raíssa Grimm (2015), o heterocissexismo é conceito que busca dar inteligibilidade à conexão difusa e heterogênea entre: as violências de caráter patriarcal, a homossexualidade compulsória e as violências que atingem pessoas trans.

<sup>2</sup> Irei destacar em negrito o nome dos pesquisadores e pesquisadoras negras, na primeira vez que fizer a referência, como forma de racializar o texto, desestabilizando o imaginário de branquidão que tende a compor os ideários acadêmicos. Essa sugestão foi dada pela professora Flávia Medeiros, na banca de defesa.

que fala do *pretoguês*, criado na transmissão por meio da linguagem e dos modos de dizer vindos de África, que se deram pela relação de cuidado que as mulheres pretas foram obrigadas a ter com as crianças brancas.

Refaço esse trajeto acerca dos desafios e inventividades na transmissão das memórias de violência e resistência que a população negra traz consigo, pois é nessa longa e coletiva jornada que esta pesquisa se insere: na construção de contranarrativas, no rompimento com histórias únicas, profundamente desumanizadoras, que sustentaram o sistema colonial, que não cessa de se reinventar. Presto honras ao exercício secular de resistência de manter vivas e relançar através dos tempos outras histórias e narrativas da população negra, com o objetivo de tecer coletivamente resgates de existências e a possibilidade de nos relançarmos no campo aberto do futuro em lugares outros que não os projetados pelo colonialismo europeu.

Assim, escrevo desde um corpo de fronteira – *mestiço, pardo, não-branco, negro* (?). “Brinco” aqui com esses inúmeros adjetivos, visto que, colocados assim, enumeram a tensão da racialidade do meu corpo. Na minha trajetória, mostrou-se muito mais importante e ético assumir esse campo de tensão e nomeá-lo do que abrir mão da categoria parda, compreendendo esta como compendo a categoria negra, visto que minha história é marcada pela persistente interpelação “como é que você se declara?”, sendo qualquer resposta insuficiente, pois a pergunta continua a se repetir, demandando uma permanente situatização da minha corporeidade. Nomeio essa experiência do “tribunal racial do pardo”. O corpo é um lugar do qual não se foge, lugar do qual somos interpeladas socialmente. Muito além do indivíduo, nossos corpos nos situam socialmente; no encontro com os outros corpos, eles nos lançam para a territorialização dos espaços urbanos, relatam, denunciam, expressam nossas histórias familiares, carregando assim a radicalidade de sua política. “*Você não é daqui, né?*” Não, não sou. Nasci em Cuiabá, no Mato Grosso. Saí do meu estado na adolescência e morei em algumas cidades das regiões Sul e Sudeste. “Perdi” boa parte do sotaque; e a figura parda, mestiça, que expressa tão bem o projeto colonial na América Latina, fez com que durante algum tempo me sentisse de lugar nenhum. Na experiência no Sudeste, em muitos momentos era associada como descendentes de indígena. Nesse caminho de me haver com meu corpo, com minha origem e os lugares sociais que ocupo, fui tracejando os caminhos que me levaram a esta dissertação. A interpelação que passei a enfrentar sobre “como me declaro racialmente” – especialmente durante a graduação em Psicologia na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e durante a minha atuação política em diferentes movimentos sociais (feministas, estudantil, antimanicomial, na luta por moradia e pela mobilidade urbana) – e

que se mantém na pós-graduação e no trabalho, me obrigou a mexer nas memórias pessoais em um intenso processo de racialização.

Luiz de Augusto Campos (2013, p. 82) no artigo “O pardo como dilema político”, aponta para “uma tensão entre diferentes formas de conceber e, sobretudo, nomear os mestiços, ora chamados de ‘pardos’, ora incluídos no rol dos ‘negros’ ao tratar da classificação racial nos sistemas de ações afirmativas de alguma instituição de ensino superior no Brasil”. De acordo com o censo do IBGE, do ano de 2010, a categoria *negro* é constituída por pretos e pardos. Essa junção assume a discussão política de como o racismo construiu historicamente uma condensação de pejorativos ao imaginário do sujeito preto/negro e que somos socialmente marcados pela vergonha de nos reconhecermos negros. A categoria *negro* teria um caráter político, de construção de uma identidade política e coletiva, associada aos aspectos fenotípicos, mas não unicamente descrita por eles, levando em conta os modos como o sujeito se lê racialmente a partir das suas experiências de vida e história familiar. A categoria *pardo* carrega em si uma desidentificação racial, um não pertencimento, sendo esse um dos objetivos do projeto de embranquecimento no Brasil que investe na miscigenação como uma de suas estratégias: coibir a possibilidade de construção coletiva entre a população negra, elemento fundamental para o enfrentamento ao racismo. *Tornar-se negro* (1990) é nome do livro da psicanalista negra Neusa Santos, referência para pensar os efeitos constitutivos do racismo e da construção psíquica da identidade negra. Santos (1990) aponta que há um percurso de tornar-se negro no qual o sujeito se depara por um lado com o massacre de sua identidade e com processos de sujeição devido à violência racial mas também, “e sobretudo, a experiência de se comprometer a resgatar sua história e recriar-se em suas possibilidades”. Pessoalmente, compreendo que a possibilidade de recriação de possibilidades, efeitos do processo de tornar-se negra, nos lança para um campo de construção de condições coletivas de existência, resistência e bem viver.

Esse processo de racialização colocou-me o que me cabe de singular e transformou radicalmente o meu modo de entender as relações históricas e sociais brasileiras e a política um modo geral. Não, nunca acreditei que o Brasil vivesse em uma democracia racial: filha de um homem negro, historiador e pesquisador, fui bem advertida do escravagismo, de expressões racistas e da beleza e importância de África, por mais que a mestiçagem, associada à condição econômica de classe média, que me possibilitou residir em bairros não periféricos em muitos momentos, de alguma forma, tenha me colocado num suposto lugar fora, um entre mundos de silêncios. Foi no contato com os feminismos negros e me debruçando de forma sistemática no estudo sobre as relações étnico-raciais que consegui

compreender algo do “protejo escondido a sete chaves”<sup>3</sup> das elites brasileiras, que não é só um projeto das elites econômicas, mas também um projeto colonial, que tem como medula o racismo, marcando assim os corpos que sustentam essa elite nos ombros.

Formei-me em 2015, em Psicologia pela UFSC. Passei boa parte da graduação como bolsista PIBIC do “Núcleo Margens – modos de vida, família e relações de gênero” (MARGENS), onde tive contato com os Estudos de Gênero e suas inúmeras potências e conflitos. Nos projetos em que trabalhei, tive a oportunidade de estar junto à organização não governamental Associação em Defesa de Direitos Humanos com enfoque em sexualidades (Adeh).

É no campo da psicologia social crítica que encontro a possibilidade de articular a implicação política que acompanha meu caminho com a proposta de fazer uma pesquisa. Esta perspectiva de psicologia, que é gerada na segunda metade do século XX, em um eco que atravessa muitos países da América Latina, colocou em questão a hegemonia de produção de conhecimento que assumia como referência matriz a produção norte-americana calcada em práticas adaptacionistas e individualistas, que isola os sujeitos de seus contextos históricos, políticos, territoriais e culturais. Assim, a Psicologia Social Crítica historicamente se propõe articular a produção de conhecimento, tendo em vista a sua irredutível função social, à implicação na transformação social e compreende este fazer como um ato político atento e atuante a realidades brasileira e latino-americana (Gonçalves & Yamamoto, 2015; Bock, Ferreira, Gonçalves & Furtado, 2002).

No MARGENS e na Adeh tive contato com os transfeminismos<sup>4</sup>, que foram fundamentais na minha formação, desde o princípio desmontando qualquer narrativa utópica da universalidade da categoria mulher ou unicidade de um projeto feminista. Também durante a graduação me aproximei das perspectivas da Psicologia Histórico-Cultural e da Educação Popular por meio do estágio na Educação de Jovens e Adultos, da clínica psicanalítica e da atuação na área de saúde mental em estágios e projetos de extensão. Nessas experiências atuei junto ao terceiro setor e às políticas públicas na implicação de articular a experiência de formação profissional à construção de recursos, práticas e saberes que me dessem condições de atuar enquanto psicóloga de uma forma ética, diante da complexidade que é a realidade social brasileira.

---

<sup>3</sup> Modo como Ana Flauzina (2006) nomeia o projeto colonial brasileiro em *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*.

<sup>4</sup> Produção intelectual protagonizada por mulheres trans e travestis que vão pautar as relações sociais, históricas e produções de subjetividades a partir das existências transgênera.

Naquele momento, a presença dos feminismos negros ainda era bem pequena no campo dos Estudos de Gênero no qual estava envolvida, e não contávamos com nenhuma disciplina no currículo da graduação que trabalhasse com as relações étnico raciais.<sup>5</sup> Foi principalmente nos movimentos sociais e em espaços não acadêmicos, com seus inúmeros embates e questionamentos, que a produção intelectual acadêmica de mulheres negras me foi apresentada, marcando um grande divisor de águas em minha trajetória. Assim, foi correndo por fora, buscando em outros espaços – em muitos momentos ancorada na autonomia do processo formativo e na resistência para a viabilização desses trabalhos – que adentro no campo de estudos das relações étnico-raciais, às voltas com as interseccionalidades e aberturas que ela traz. Considero, por meio do aprendizado com Angela Davis (2009), que esse trajeto dos estudos feministas atravessa todo o meu trabalho, mesmo trilhando temáticas diferentes. Acerca da análise feminista, Davis discorre:

Estou me referindo a uma análise feminista que nos capacita a refletir sobre esses objetos e processos diferentes, e algumas vezes díspares, simultaneamente. Esta abordagem feminista não estaria sempre obrigada a colocar “mulher” ou “gênero” no centro, mas, quando ela tenta compreender o gênero, presta uma atenção especial à produção do gênero dentro e através dessas instituições. De uma maneira geral, eu diria que o impulso radical da análise feminista é precisamente pensar desesperadamente sobre as categorias juntas, pensar através das fronteiras disciplinares, pensar através das divisões categóricas. (Davis, 2009, p. 79)

Em 2017, entrei no programa de pós-graduação da mesma instituição. Naquele momento, busquei fazer uma síntese que tinha como proposta de pré-projeto discutir os impactos da violência policial com mulheres negras que tiveram seus filhos assassinados pela polícia militar na região metropolitana de Florianópolis, estado de Santa Catarina. Essa proposta carregava dois panos de fundo: o primeiro era discutir a relação entre o Estado Penal e o racismo, o segundo era pensar como se davam as questões que envolviam as políticas de segurança pública, em especial, a violência policial contra população negra e pobre em Florianópolis, cidade onde vivo, entre idas e vindas, há quatorze anos.

Sempre me geraram muito mal-estar os discursos que atravessam a cidade e o estado de Santa Catarina, marcados pela suposição de superioridade em relação ao resto do país por uma suposta proximidade com a Europa, e um forte apagamento da participação histórica e presença dos povos indígenas e da população africana e de seus descendentes. Também não havia nenhuma disciplina com objetivo de discutir as relações étnico-raciais na pós-graduação, mantendo-se assim a continuidade do processo de marginalização do tema dessas

---

<sup>5</sup> Posteriormente, foi criada a disciplina de Psicologia e Relações Étnico-Raciais no curso de graduação em Psicologia da UFSC.

relações no curso de Psicologia da UFSC. Busquei, por isso, eventos que me possibilitassem aprofundar e avançar nesses estudos.

Entre 2017 e o início de 2019, procurei construir o campo de pesquisa proposto no pré-projeto: acessar as mães e o campo de enfrentamento da violência policial na cidade. Dentre as estratégias adotadas, busquei referências de ativistas e líderes comunitários, a partir das relações que já tinha e das indicações que surgiram dessas pessoas, que poderiam me indicar mulheres para entrevistar e com os quais iria dialogar sobre a questão da violência policial na cidade. Durante esse caminho, fui advertida inúmeras vezes sobre as dificuldades e os riscos envolvendo o contato com as mães. De fato, nas tentativas de entrevistas que tive, me deparei com questões éticas muito sérias que envolviam o risco dessas mulheres pela presente ameaça contra suas vidas.

Além disso, desde 2018, trabalho na Secretaria de Assistência Social de um município na região metropolitana de Florianópolis e no consultório com clínica psicanalítica, isso fez com que não fosse possível uma dedicação exclusiva ao mestrado. Digo isso pois considero que me debruçar sobre esse caminho demandaria um investimento que não tinha condições materiais de sustentar naquele momento. Por isso, a pesquisa com essas mulheres, ideia inicial do projeto, não foi levada adiante, tomando outros rumos possíveis.

Durante o PIBIC, aprendi muito com os debates transfeministas e a atuação na pesquisa sobre quão violenta a academia pode ser mesmo quando se trabalha no campo da crítica. Questões essas também levantadas e debatidas quando se trata do histórico de pesquisas com a população negra e indígena.

Durante toda a pesquisa, tive a preocupação de colocar em questão os processos de poder que envolvem a própria produção de conhecimento acadêmico e como isso constitui parte fundamental nas violências que buscamos ser contrárias. A produção de conhecimento também pode ser produção de violência, é o que nos têm ensinado as discussões sobre colonialidade. Diante disso, a partir da qualificação, após a discussão com a banca e as orientadoras, assumi como questão algo que foi trazido pelo campo de investigação e que ocupava o posto de objetivo específico primeiramente.

Como nos aponta a psicóloga, escritora e artista interdisciplinar portuguesa Grada Kilomba (2019), não há neutralidade no conhecimento acadêmico. Segundo a autora, os processos de conhecimento na sua valorização e legitimação estão ligados ao poder e à autoridade racial com um intenso processo de objetificação dos sujeitos negros, no qual a população negra alvo do discurso branco, que constrói assim um lugar de Outridade (Kilomba, 2019, p. 50-51). Esse processo de construção de saber/conhecimento legitimado

que produz um Outro que ocupa esse lugar da projeção e uma cisão que viabiliza hierarquias é próprio da lógica colonial em seus modos de produção de poder.<sup>6</sup> Há, assim, um *locus* privilegiado na produção de saber como produção de poder (Foucault, 1979), que opera na construção de lógicas de gramáticas de existência que viabilizam as políticas de morte como parte do cotidiano social.

Trata-se de destrinchar os múltiplos modos de *nadificação* - termo de Conceição Evaristo em seu poema ao tratar do brutal assassinato de Marielle Franco<sup>7</sup> - que constituem a nossa sociedade no exercício de construir recursos para pensarmos os caminhos para a vida.

No processo de construção do campo de pesquisa, é mencionada, uma “chacina” ocorrida em 2002/2003. Essa “chacina” trata do assassinato de mais de cento e oito jovens negros oriundos de comunidades vulneráveis – aparece, por parte de algumas das interlocutoras<sup>8</sup>, enquanto um evento que ocorreu no Morro do Mocotó,<sup>9</sup> que fica na região central de Florianópolis. De acordo com a página online do PAB, no site da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), o programa é

[...] originário da articulação dos movimentos sociais e idealizado pelo Fórum de Mulheres Negras de Florianópolis. Esses movimentos denunciaram os assassinatos de mais de cento e oito jovens negros, oriundos de comunidades vulneráveis, ocorridos entre os anos de 2002 e 2003. Além de promoverem discussões voltadas à implementação de políticas públicas com o objetivo de ampliar as perspectivas de uma juventude carente de oportunidades. (PAB, 2019, s.p.)

A partir de fevereiro de 2019, passei a pesquisar no jornal estadual *Diário Catarinense*, no acervo da Biblioteca Estadual de Santa Catarina, notícias referentes ao período que abrange de outubro de 2002 até fevereiro de 2004. De acordo com a geógrafa Azânia Nogueira, em sua dissertação *Territórios Negros em Florianópolis* (2018), o Maciço do Morro da Cruz faz parte do Distrito Sede, sendo esse distrito o território com maior população autodeclarada preta da cidade, compondo o Centro da cidade de Florianópolis. Sua pesquisa revela a intensa presença da população negra no Centro da capital, em atividades econômicas no antigo mercado público, no rio Bulha<sup>10</sup> (com a presença das

<sup>6</sup> Podemos identificá-lo também na construção da cisheteronormatividade, da heteronormatividade, no machismo e em outras formas de hierarquização e (des)legitimação da vida.

<sup>7</sup> Marielle Franca era vereadora do Rio de Janeiro, pesquisadora, ativista dos direitos humanos, mulher preta, bissexual e favelada, foi assassinada no Rio de Janeiro, na noite de 14 de março de 2018. Não sabemos, oficialmente, ainda, Quem Mandou Matar Marielle Franco?

<sup>8</sup> Mulheres e homens negros ativistas das mais diferentes frentes dos movimentos sociais de Florianópolis.

<sup>9</sup> Morro que compõe o Maciço do Morro da Cruz, localizado no Centro de Florianópolis, contornado pela Avenida Mauro Ramos.

<sup>10</sup> Rio, localizado no centro da cidade de Florianópolis, que foi canalizado e que hoje se localiza abaixo da avenida Hercílio Luz.

lavadeiras), trabalhando como quitandeiras e comércios, serviços domésticos, assim como no porto, em atividades culturais do samba e da capoeira e também nas práticas religiosas que aconteciam na Igreja Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos. O Centro de Florianópolis sofreu e ainda sofre um intenso processo de branqueamento e higienização que, por meio de inúmeras estratégias, empurraram a população negra e pobre para os morros que constituem o Maciço e para o continente.

Nogueira (2018) demonstra em sua pesquisa que o território com o maior percentual de população negra do município de Florianópolis é o Monte Cristo, situado no continente; o segundo é o Centro, onde encontramos o Maciço. Apesar de ser o segundo em população negra, é significativa a característica já mencionada de esse ser o território com maior autodeclaração de pessoas pretas da cidade, o que carrega em si um importante fator político (Nogueira, 2018, p. 83).

Assim, delinheio como objetivo desta pesquisa realizar uma discussão acerca da necropolítica em Florianópolis tendo como fonte as matérias jornalísticas do *Diário Catarinense* sobre homicídios ocorridos entre os anos de 2002 e 2003 em territórios periféricos da cidade.

Nessa experiência me atrevo e me vejo escarafunchando algo das histórias, dos modos como são narradas, dos efeitos de certas narrativas, das condições de possibilidade para que certas histórias sejam contadas e reconhecidas por uma parte significativa da sociedade e das instituições. Não há nesse processo intuito algum de produção de verdades absolutas ou fechadas. Mas, sim, de trabalhar no campo da incompletude das memórias e narrativas e, no caso desta pesquisa, das produzidas pela mídia acerca da chacina que ocorre em Florianópolis entre 2002 e 2003.

Busco, com isso, a segurança e dignidade dos mortos e dos vivos no exercício de escovar a história a contrapelo, como propõe Walter Benjamin (1985, p. 224), que nos alerta:

Articular historicamente o passado não significa conhecê-lo “como ele de fato foi”. Significa apropriar-se de uma reminiscência, tal como ela relampeja em um momento de perigo. O dom de despertar no passado as centelhas da esperança é privilégio exclusivo do historiador convencido de que também os mortos não estarão em segurança se o inimigo vencer. E esse inimigo não tem cessado de vencer.

Faço assim, pois passado e presente não se produzem em termos de continuidade, linearidade. Isso que se situa, supostamente, como finalizado no passado mantém-se em curso, em aberto, no relançar da colonialidade. A necropolítica é presente porque o passado, o momento de perigo, não passou. Uma parte do luto em diáspora se dá em podermos

recontar, enquanto se fizer necessário, como modo de resgatar as humanidades, de romper com as históricas únicas e de criar outros caminhos para o “futuro”, um outro presente, por mais difícil que seja.

## 2 CAMINHOS DO PESQUISAR

A trajetória que percorri no campo da pesquisa é marcada, quanto à experiência acadêmica, pelos anos de iniciação científica no MARGENS. Nos projetos que trabalhei debatiam-se intensamente os desafios e caminhos para construção de processos de pesquisa que não se ancoravam nas lógicas positivistas do pensamento moderno, na dissociação entre sujeito e objeto e na delirante suposição da neutralidade científica. Depois de quase quatro anos de iniciação científica considero que sou atravessada por esses questionamentos e pela experiência de buscar outros modos, menos preocupados com a produção de verdades absolutas, mas mais ancorados no compromisso ético político, para a produção de conhecimento.

Assumi, pelos imperativos programáticos e institucionais, desde o pré-projeto desta dissertação objetivos a serem realizados no mestrado. No entanto, a minha relação com a pesquisa foi a de questões disparadoras que me lançavam em um campo político, histórico, cultural a partir do qual, deveria, de alguma forma, que nunca defini com muita certeza *a priori*, produzir uma escrita que se alinhavasse e, além disso, lançasse novas questões, associada a alguns elementos que gerassem subsídios para compreensão, parcial e situada, acerca da violência policial e das políticas de morte, para com isso ter elementos para construção de caminhos de luta e transformação social.

Considero que essa posição e disposição vem da experiência no MARGENS que é um espaço de pesquisa afetado e atravessado por inspirações cartográficas, etnográficas e outros caminhos possíveis para a construção metodológica das pesquisas e intervenções. A ideia da pesquisa como processualidade, de abertura ao que campo (ou plano) nos lança, a ideia de fragmentação e de posicionalidade constituem minha ação (e método) como pesquisadora. É com essas cartas na manga (e na escuta, nos afetos e nas palavras), assumindo uma inspiração metodológica na cartografia que me lancei nessa pesquisa.

Nas palavras de Laura Pozzana e Virgínia Kastrup (2009, p. 58):

Se, ao contrário, entendemos o processo como processualidade, estamos no coração da cartografia. Quando tem início uma pesquisa cujo objetivo é a investigação de processos de produção de subjetividade, já há, na maioria das vezes, um processo em curso. Nessa medida, o cartógrafo se encontra sempre na situação paradoxal de começar pelo meio, entre pulsações.

Assim, não há nada que se inaugura com esta pesquisa: há todo um campo de histórias, lutas, relações, experiências, cotidianos e de trabalhos acadêmicos e não acadêmicos anteriores. Entro nesse campo, pelo “meio”, pela fresta, puxando um fio do

novelo. Escarafunchar os funcionamentos, artimanhas, dinâmicas da necropolítica é adentrar um campo cheio de tensões e medos. O medo gerado pela ameaça à vida, pela imposição do silêncio, pela presença contínua da morte. O medo também como afeto manipulado para legitimar as ações repressivas e o encarceramento como saídas para o complexo problema dos efeitos de poder gerando desigualdades nas cidades, mesmo que não haja melhoras reais nos índices de violência. Medo esse que não é novidade e que nunca atua sozinho. Gera inúmeras, e também seculares respostas, de recriação da vida, re-existência, de enfrentamentos, sejam eles institucionais ou no cotidiano.

É nos afetos das resistências, através de encontros e laços anteriores ao mestrado, que foram construídas as vias de caminho da pesquisa. Ao adentrar no mestrado passei a comunicar isso às pessoas que, de alguma forma identificava, atuando nos *frontes* de luta - direta ou indireta – que envolvem a violência policial ou que pelo suas trajetórias pessoais e políticas poderiam me auxiliar no contato com possíveis interlocutoras. Desde os primeiros momentos, a “chacina” que ocorreu no período de 2002 e 2003 aparece nas conversas como um marco, assim com o Programa Antonieta de Barros: uma pessoa sugere que eu entreviste as mães dos jovens assassinados naquele período.

Chama a atenção, nessas primeiras interlocuções que o território que aparece nos discursos remete, a maior parte das vezes, ao Maciço, mas com diferentes nomes: Chacina do Mocotó, Chacina da Mariquinha, Chacina do Maciço.

O evento da chacina também aparece, nesse trajeto, nas histórias de vida de quem nasceu e passou a adolescência em Florianópolis. Relatos sobre as divisões nos morros do Maciço, a impossibilidade de transitar entre territórios, os impactos no cotidiano escolar, as articulações de lideranças (partidárias, não partidárias, sociedade civil, religiosas e comunidades) estão presentes nas histórias de vida que compõe o cotidiano.

No entanto, considero interessante observar que é a partir da qualificação, que faço esse contorno que me leva a trabalhar com o levantamento de notícias de jornais do período, da chacina e abrir mão, nesse momento, da escuta das mães para os fins de uma pesquisa acadêmica. Ao retomar os diários de campo, as anotações, os áudios que gravei no celular a partir das conversas, das leituras e percepções me dou conta da intensidade e alcance da desse evento ao trazer o tema da violência policial.

Em consonância com a proposta de cartografia, penso aqui as notícias de jornal a partir do conceito de dispositivo de Michel Foucault que tem sido usado de forma interdisciplinar em pesquisas nas Ciências Humanas. Na entrevista “Sobre a história da Sexualidade”, do livro *Microfísica do Poder* (1979), Foucault define três eixos que

caracterizam o conceito de dispositivo: primeiro, um caráter heterogêneo e que engloba variadas dimensões da vida social (de discursos a instituições), comportando o dito e o não dito, sendo o dispositivo “a rede que se pode estabelecer entre estes elementos” (Foucault, 1979, p. 244); segundo, a dimensão estratégica que ele assume na produção das relações de poder e; terceiro, o dispositivo está inscrito em jogos de poder. Nas palavras de Michel Foucault (1979, p. 246): “É isto o dispositivo: estratégias de relações de força sustentando tipos de saber que dele nascem, mas igualmente o condicionam”.

Geana Alzamora, Joana Ziller e Carlos d’Andrea (2018), ao discorrerem sobre as potências do conceito de dispositivo para pensar as discussões acerca da mídia, afirmam:

Destaca-se a adequação do conceito para compreender a trama de relações que caracteriza a onipresença da mídia na vida cotidiana, sua materialidade técnica e sua imaterialidade simbólica, assim como seus atravessamentos sociais, culturais, políticos, econômicos, institucionais etc. (Alzamora, Xiller & d’Andrea, 2018, p. 67)

Eis aqui uma questão importante, mesmo tomando como ponto de partida as notícias de jornais, não considero possível restringir a pesquisa a esses “objetos de análise”. Tomar esse processo para narrar, costurar, alinhar e, inevitavelmente, deixar pontas soltas, diz da política de narratividade, uma das pistas do método da cartografia, trabalhada por Eduardo Passos e Regina Benevide de Passos (2009, p. 151).

Nesse sentido, podemos pensar a política da narratividade como uma posição que tomamos quando, em relação ao mundo e a si mesmo, definimos uma forma de expressão do que se passa, do que acontece. Sendo assim, o conhecimento que exprimimos acerca de nós mesmos e do mundo não é apenas um problema teórico, mas um problema político.

Assim, ao tratar das notícias de jornal proponho-me a pinçar dessa trama de relações de força alguns elementos que abordarei como eixos de análise, levando em conta, na medida do possível, as complexidades teóricas, éticas e políticas que envolvem raça, necropolítica e mídia.

Nesse caminho, a leitura sobre os processos da necropolítica se dá através da discussão das notícias do evento da chacina, abordando-o com uma lógica de desmontagem que, segundo os pesquisadores, não se propõe à produção de uma unidade, agregada, coesa e estável, mas sim como uma “ocasião para o formigamento de mil casos e intralutas que revelam a espessura política da realidade do caso” (Passos & Passos, 2009, p. 161).

Pensar e escrever sobre enfrentar as políticas genocidas implica em lidar com algo do impossível de ser elaborado, fechado, finalizado. Enquanto caminho por essa pesquisa

inúmeras pessoas tombaram pela violência de Estado<sup>11</sup>. Inúmeras ações de enfrentamento foram realizadas. Nunca me esquecerei que ao acordar às cinco horas da manhã, no dia 15 de março de 2018, para ir ao abrigo onde trabalhei compondo a equipe técnica e, ao abrir meu celular, me deparei com a notícia do assassinato de Marielle Franco e seu motorista Anderson Gomes, ocorrido na noite anterior, 14 de março de 2018, no Rio de Janeiro.

A vitória de Jair Messias Bolsonaro para a presidência do país foi ancorada em discursos de incentivo à violência que vão desde a vanglorização de oficiais que realizaram torturas na ditadura à banalização do estupro, com grande apelo para o fortalecimento de lógicas de militarização e repressão com o ensejo dos jargões “bandido bom, é bandido morto”, “direitos humanos para humanos direitos”<sup>12</sup>. Essa dissertação foi finalizada, no término do primeiro ano de seu mandato. A necropolítica contra negros, indígena, mulheres e LGBTQ+ tem sido o carro chefe dos discursos presidenciais. No dia 08 de outubro de 2018, durante o processo eleitoral para presidência, Mestre Moa foi assassinado a facadas. Se o evento que contorne para os fins da pesquisa são de quase vinte anos atrás, é da impossibilidade disso ser sobre o passado que se trata. A pesquisa assim é porosa. Atravessada pelos contornos do campo/tema, pelo meu trabalho na escuta clínica e pelo percurso de dois anos trabalhando no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Nesse trajeto da escrita, o trabalho na Assistência Social se mostrou muito presente, pois me coloca constantemente em contato com a violência do Estado, sobretudo contra as populações negras e pobres. Aos poucos, vou me havendo com a percepção de como essa experiência cotidiana compõe as entranhas da própria pesquisa. Fato este não previsto e planejado. Quando trabalhei em um abrigo, evidenciaram-se os estratagemas com que o Estado fiscaliza, controla e legisla em nome de uma suposta proteção, marcando as famílias pelo medo do Conselho Tutelar. Enfrentei até agora no cotidiano de trabalho da política pública a atuação estatal com pouquíssima efetividade no tocante à proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes, na forma como é feita. Em outro dispositivo da rede, o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) escutei inúmeros relatos de experiências marcadas pela humilhação, espancamento, tortura, apropriação de bens das

---

<sup>11</sup> Trato como violência de estado as mais diferentes formas de violações de direito perpetradas pelo estado brasileiro contra a população. Cabe mencionar que aqui há uma tensão entre a noção do estado garantidor de direitos e o estado violador de direitos, que se consolida com a perspectiva do estado democrático de direitos no século XX.

<sup>12</sup> A expressão "bandido bom é bandido morto" – popularizada na década de 80 por José Guilherme Godinho, o Sivuca, quando delegado de polícia do Rio. Já a segunda expressão é uma frase muitas vezes utilizada para criticar as pautas dos direitos humanos, ao apontar que tais direitos devem estar diretamente ligados a uma conduta individual que se adequa a certos valores.

pessoas em situação de rua – violências físicas, psicológicas e materiais perpetradas por policiais.

Essa impossibilidade de fechamento, também ganha espaço, e possibilidade na escrita, desde uma inspiração cartográfica. Barros e Kastrup (2009, p. 72) dizem acerca de uma política da escrita:

A política da escrita deve incluir as contradições, os conflitos, os enigmas e os problemas que restam em aberto. Não é necessário que as conclusões constituam todos fechados e homogêneos, nem é desejável que estas sejam meras confirmações de modelos teóricos preexistentes. As aberturas de um trabalho de pesquisa abrem linhas de continuidade, que podem ser seguidas pelo próprio pesquisador, ou por outros que sejam afetados pelos problemas que ele levanta. Em síntese, a expansão do campo problemático de uma pesquisa ocorre por suas conclusões, mas também por suas inconclusões.

Tendo em conta estas considerações, para a realização do objetivo geral, realizei um levantamento de notícias do jornal *Diário Catarinense*,<sup>13</sup> no período de outubro de 2002 a dezembro de 2003 no acervo da Biblioteca Estadual de Santa Catarina. A proposta inicial de recorte temporal era de janeiro de 2002 a julho de 2004. No entanto, enfrentei algumas dificuldades no campo. Em primeiro lugar, o tempo despendido para o levantamento das notícias foi muito maior do que imaginado. O material no período de análise não está digitalizado, a alternativa foi fotografar as notícias. As fotos foram tiradas com a câmera do celular e uma parte do material não ficou nítido. Além disso, um defeito no celular resultou na perda de parte do material, que não consegui reparar integralmente. Considerando os prazos do mestrado, percebi que tinha um volume significativo de material, que seria mais que o suficiente para as minhas possibilidades de análise.

Passei a direcionar o olhar para as páginas policiais, os colunistas, os comentaristas, as capas e os editoriais. Se à primeira vista, os cadernos policiais e as capas pareciam ser a base para análise, um olhar mais atento para o jornal me mostrou a importância da leitura dos quadros de opiniões e os próprios editoriais. Assim, a partir da leitura das notícias, busquei trazer alguns elementos do período em questão me debruçando na questão das políticas de drogas e na proposta de instalação de uma polícia comunitária no Maciço do Morro da Cruz.

Tratarei no capítulo 03 a fundamentação teórica da pesquisa, na qual discuto, primeiramente os conceitos de raça, racismo e branquitude, para então tratar das relações étnico-raciais em Santa Catarina. Posteriormente desenvolvo sobre os processos históricos

---

<sup>13</sup> Um dos principais jornais do estado de Santa Catarina. Pertence ao grupo RBS.

da necropolítica e vitimização da população negra por ação da polícia, e finalizo a fundamentação com uma breve discussão sobre a relação entre mídia e Estado Penal.

Nas análises, capítulo 04, realizo as discussões a partir das notícias de jornal destacando a questão da criminalização das drogas como estratégia da necropolítica e a proposta de uma polícia comunitária, como militarização da periferia.

### 3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Longe de levar a uma globalização da democracia, a corrida para as terras novas desembocou em uma nova lei (nomos) da terra, cuja principal característica é a de tornar guerra e raça dois sacramentos privilegiados da história. A consagração da guerra e da raça nos altos-fornos do colonialismo tornou-se simultaneamente o antídoto e o veneno da modernidade, o seu duplo pharmakon. (Mbembe, 2017. p. 14)

#### 3.1 AS ARTIMANHAS DA RAÇA: TECENDO DEBATES ACERCA DA CONSUBSTANCIAÇÃO ENTRE RACISMO, CAPITALISMO E COLONIALIDADE

A compreensão das relações sociais, econômicas e culturais no Brasil demanda que sejamos capazes de entender a centralidade que o sistema de escravização de africanos teve na construção do país e, enquanto sociedade e sujeitos, o fato de sermos forjados nos fornos do colonialismo. Apesar de inúmeras análises tratarem da escravidão e dos desdobramentos de um pós-abolição como secundária ou coadjuvante na construção do Brasil e na consolidação do capitalismo no país – amenizando seus efeitos ou mesmo considerando a escravidão apenas pela ótica econômica, colocando, com isso, debaixo do tapete o fundamento racista sem o qual tal sistema jamais seria pensado –, temos uma importante trajetória de intelectuais que não abrem mão de pensar raça como categoria de análise e o racismo como estruturante das relações sociais.

É nesse sentido que o intelectual Abdias do Nascimento, em seu livro *O genocídio do negro brasileiro: processos de um racismo mascarado* (1978), articula a centralidade da escravidão na construção da sociedade brasileira. O papel do negro escravo foi decisivo para o começo da história econômica de um país fundado, como era o caso do Brasil, sob o signo do parasitismo imperialista. Sem o escravo, a estrutura econômica do país jamais teria existido. “O africano escravizado construiu as fundações da nova sociedade com a flexão e a quebra de sua espinha dorsal, quando ao mesmo tempo seu trabalho significava a própria espinha dorsal daquela colônia” (Nascimento, 2016, p. 59).

Ao abordar raça, não se compreende esse conceito como biológico, visto que essa ideia foi superada no século XX, no campo da genética, diante da constatação de que não haveriam marcadores genéticos específicos para designar as diferenças fenotípicas e culturais entre os seres humanos, posto que diferentes grupos populacionais compartilham dos mais

variados marcadores genéticos. Assim sendo, utiliza-se o conceito de raça como categoria social e política que viabiliza pensar as relações étnico-raciais na sociedade, além de articular a luta antirracista (Schucman, 2012, p. 44).

Segundo Achille Mbembe (2017), intelectual camaronês, historicamente o conceito de raça atua como uma codificação que possibilita a hierarquização e fixação da diversidade, funcionando como um dispositivo de segurança fundado naquilo que poderíamos chamar de o princípio do enraizamento biológico pela espécie. Raça é, portanto, simultaneamente ideologia e tecnologia de governo (Mbembe, 2017, p. 71). Assim, falar sobre raça exige colocarmos no cerne de nossas reflexões os processos coloniais pelos quais a Europa – como continente, mas principalmente como projeto civilizatório e humano – ocupou um lugar privilegiado na construção do capitalismo, atuando como codificação das humanidades e culturas não europeias.

A noção de raça permite que se representem as humanidades não europeias como se fossem um ser menor, o reflexo do pobre homem ideal de quem estavam separadas por um intervalo de tempo intransponível, uma diferença praticamente insuperável. (Mbembe, 2017, p. 39)

Nesse sentido, *A dívida impagável: lendo cenas de valor contra a flecha do tempo* (Silva, 2017), trabalho de Denise Ferreira da Silva, auxilia-nos a explicitar essa imbricação entre o processo colonial, a racialidade e o construção do capitalismo. Para a intelectual, o papel da raça é produzir a ideia de diferença humana entre o civilizado e o primitivo, seja pelo viés biológico, seja pelo cultural, a serviço das necessidades do capitalismo no pós-iluminismo. Sua análise se desenvolve na problematização das leituras que tentam linearizar a história humana e posicionam a colonialidade anterior ao capitalismo – como se esses modos de produção não fossem implicados um no outro –, trazendo a falsa ideia de que o capitalismo, ao se consolidar, teria superado o colonialismo. Essa suposição, do colonial anterior ao capital, esconde o significado econômico colonial. Para Silva (2017), o capitalismo enquanto figura jurídica e econômica vai assumir duas formas: a colônia e o governo. A distinção aqui se dá pelos diferentes modos de apropriação do valor em suas especificidades jurídicas: no trabalho assalariado, há uma apropriação parcial do valor criado, essa parcialidade se dá devido à mediação das relações de trabalho ocorrer por meio de obrigações legais; no trabalho escravo, há uma apropriação total pelo processo expropriativo do valor criado pelo processo expropriativo, visto que o corpo e a existência são explorados até suas últimas consequências por meio de coerção violenta.

Em suas análises, Silva (2017, p. 15) vai pautar raça a partir do dispositivo de racialidade: “um arsenal político simbólico, consolidado no final do século XIX, de conhecimentos produtivos”. Esse arsenal político e simbólico vai instaurar a própria ideia de diferença que dá os contornos que possibilitam que o europeu construa a si como significação máxima da humanidade. O dispositivo da racialidade vai produzir o Outro da branquitude masculina europeia. Evidencia-se assim toda uma gama de conhecimentos científicos e religiosos que direta ou indiretamente vai construir a existência, dar substância à categoria “raça” e, assim, fazê-la operar através dessas hierarquizações nas relações e na constituição das subjetividades. Nas palavras de Silva (2017, p. 16):

[...] como Hegel e outros postularam, o pós-iluminismo marcou o momento onde as capacidades mentais europeias atingiram o mais alto grau de desenvolvimento (em termo de condições jurídicas, econômicas e morais) possível para seres humanos racionais, a racialidade constrói consistentemente o corpo racial para significar as limitações dos outros da Europa, sua falta de capacidade para evoluir e se desenvolver.

Por mais que a categoria raça esteja, no imaginário, atrelada à melanização da cor da pele e a aspectos fenotípicos associados à figura de negros e indígenas, essa categoria de análise deve ser pensada a partir de uma perspectiva de relações inter-raciais. Assim, em uma sociedade estruturada historicamente pelo racismo, o branco tem raça também. Em outras palavras, apesar de não existir uma raça biológica, tanto brancos como negros são cotidianamente racializados no processo relacional. Dessa forma, podemos dizer que negros e brancos constroem a si mesmos e suas experiências em um mundo racializado, tendo como contraponto um ao outro. No entanto, essa relação não é simétrica, já que o racismo confere aos brancos a ideia de representantes de uma humanidade desracializada, com valores neutros e transparentes (Schucman, 2010, p. 48).

Um dos efeitos do racismo é a assunção do branco como universalidade, sem corpo marcado e, com isso, categorizado como aquele que não está situado/sitiado. No entanto, a construção do branco e da brancura como referências de valor de positividade, humanidade, civilização, inteligência e beleza são efeitos, *per se*, da hierarquização racial. A partir disso se define a categoria branquitude, lançada como lente para discutirmos as dinâmicas de poder das relações étnico-raciais. Segundo a psicóloga social Lia Schucman (2012, p. 23), a branquitude:

[...] é entendida como uma posição em que sujeitos que ocupam esta posição foram sistematicamente privilegiados no que diz respeito ao acesso a recursos materiais e simbólicos, gerados inicialmente pelo colonialismo e pelo imperialismo, e que se mantêm e são preservados na contemporaneidade.

Silvio Almeida (2019) propõe pensar o racismo a partir de três concepções: a individualista, a institucional e a estrutural. Segundo ele, a concepção individual concebe o racismo no campo da moralidade de uma ordem psicológica de caráter individual e coletivo, perpetrada por indivíduos ou grupos isolados, a ser combatida no campo jurídico (Almeida, 2019, p. 36). Enquanto isso, o racismo institucional considera que “é no interior das regras institucionais que os indivíduos se tornam sujeitos” (Almeida, 2019, p. 39), ou seja, as instituições carregam em si os conflitos sociais, raciais e de gênero que estruturam a sociedade. Assim, tais conflitos estão presentes em todas as instituições que, através de mecanismos de poder, buscam a manutenção das hierarquias, garantindo que haja uma hegemonia de homens brancos heterocisgêneros.<sup>14</sup> O racismo funciona, assim, através de práticas institucionais que constituem os sujeitos e organizam as relações, viabilizando, dificultando, excluindo e favorecendo de forma diferenciada os grupos sociais (Almeida, 2019, p. 38-39). E, finalmente, a noção de racismo estrutural radicaliza as questões colocadas pela leitura institucional ao compreender o racismo como parte da ordem social, ou seja, reproduzido pelas instituições, afasta da ideia do acaso, da exceção ou da patologia, constituindo-se inclusive no que é visto como normalidade. O modelo de sociedade vigente só foi possível e é constantemente relançado como tal por meio do racismo. Como resume Almeida (2019, p. 50):

[...] o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, o modo ‘norma’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural.

Não há como se debruçar sobre as problemáticas das relações étnico-raciais no Brasil sem discutir o mito da democracia racial, datado do início do século XX. Ele trata dos arranjos políticos para lidar com o processo brasileiro pós-abolição, no qual ocorre o investimento ideológico para se criar uma mítica relação de harmonia entre as “raças”, negando os efeitos de mais de 300 anos de escravidão. A partir de um intenso apagamento histórico do processo de escravização, foram sedimentadas inúmeras lendas: de uma

---

<sup>14</sup> A heterocisgeneridade diz respeito à referência simbólica da heterossexualidade e cisgeneridade como normas para compreensão do que é um ser humano, o que é saúde orgânica e psíquica. Compreendo a heterossexualidade como desejo afetivo e erótico entre pessoas de identidade de gênero diferentes e a cisgeneridade como a compreensão de relação entre a genitália e a identidade de gênero de forma linear, por exemplo: homens cisgêneros são homens que ao nascer foram compreendidos por causa do pênis como sujeitos masculinos; e mulheres cisgêneras por causa da vagina como sujeitos femininos. Quando há pelo sujeito um reconhecimento de sua identidade de gênero por meio da conformidade com essas narrativas, essa pessoa é cisgênera; já as pessoas trans não possuem identificação com a forma como foram assignadas. A junção de “heterocis” se dá pelo modo como essas gramáticas de gênero operam de forma articulada e concomitante.

escravidão branda marcada pela benevolência dos senhores portugueses; da naturalização de uma suposta inferioridade intelectual, com aptidão natural para o trabalho forçado dos africanos e de seus descendentes; da ideia de que a presença de traços de cultura africana na cultura brasileira teria se dado por uma relação amistosa entre senhores e escravos, e outras. Esses mitos serviram para escamotear as expressões de uma sociedade construída com base na escravidão de africanos e sua desumanização (Nascimento, 2016). A função política do mito da democracia racial foi garantir que as desigualdades raciais no país não fossem nomeadas. Com isso, ao fim da escravidão, não se construíram políticas de reparação material e simbólica, como o acesso à terra e à propriedade, a construção de memórias, a valorização de identidades culturais e coletivas.

Como aponta a historiadora Celia Azevedo (2004), o processo político de abolição no Brasil ocorreu diante da sua inevitabilidade, tendo em vista as revoltas e fugas perpetradas pelos próprios escravos por todo o país. No cenário mais amplo, as elites brasileiras encontravam-se isoladas, sendo o Brasil a única nação a manter a escravidão nos anos de 1880. O receio do desfecho das revoltas de escravos em São Domingos, no Haiti, e em outras antigas sociedades escravistas fez com que as elites brasileiras tomassem para si a memória da abolição como um processo amistoso e conduzido por elas mesmas, na tentativa de garantir a exploração da mão de obra e com isso manter as hierarquias raciais. Nesse sentido, ocorreram intensas discussões de proprietários de escravos, intelectuais, religiosos e governantes que se debruçaram sobre qual saída dar para que a ordem vigente não fosse alterada, não havendo nada de “espontâneo” ou de ocasional no modo como o mito da democracia racial se construiu no país.

Inúmeros intelectuais apontam o silêncio sobre o racismo como uma das marcas fundamentais da estratégia ideológica do funcionamento do mito da democracia racial (Nascimento, 1978; Gonzalez, 1988; Santos, 1983, Carneiro, 2005, Flauzina, 2006; Nogueira, 2017; Munanga, 2017). Assim, podemos afirmar que o racismo é um crime perfeito, como aponta Munanga (2017), e uma segregação silenciosa que produz um sentimento persecutório na população negra, uma vez que o preconceito é negado e tal afeto é visto como sem razão, como foi dito por Nogueira (2017).

Grada Kilomba, em *A Máscara* (2016), debruçou-se sobre esse perverso instrumento de silenciamento materializado como técnica real do projeto colonial que, usado sob o pretexto de impedir que africanos escravizados comessem dos alimentos cultivados enquanto trabalhavam nas plantações, teria como principal função implementar o senso de mudez e medo, representando o colonialismo como um todo (Kilomba, 2016, p. 172). Há um grande

perigo no que os povos negros e indígenas têm a dizer, o estilhaçamento da máscara põe a ecoar que não há nada de cordial na construção do processo democrático no Brasil, nossas cidades são segregadas social e racialmente, o capitalismo continua a quebrar a espinha dorsal da população negra, assim como continua se sustentando sobre os corpos negros como sua medula.

As construções em torno da branquitude são falaciosas, e muito do que se consolidou como sendo “europeu” foi construído por meio de saques e apropriações de recursos materiais, científicos, espirituais, culturais e humanos das populações nativas das Américas e da África. O projeto de levar a civilização para povos não europeus nada mais foi ou é do que um projeto para globalizar o capitalismo e a guerra com fins de produzir mão de obra barata. E o seu avanço e suposto sucesso foi antes produto da crueldade do que resultado da docilidade indígena ou de qualquer “aptidão” dos africanos para serem raptados e explorados.

A socióloga Lélia Gonzalez (1988) apresenta o conceito de amefricanidade como uma forma, outra, de compreendermos os processos históricos e a construção de identidade nesse encontro dos povos latino-americanos e africanos, no qual a Europa não atua como eixo de compreensão. Segundo Gonzalez (1988, p. 76):

Para além de seu caráter puramente geográfico, a categoria de Amefricanidade incorpora todo um processo histórico de intensa dinâmica cultural (adaptação, resistência, reinterpretação e criação de novas formas) que é afrocentrada, isto é referenciada em modelos como: a Jamaica e o akan, seu modelo dominante; o Brasil e seus modelos yorubá, banto e ewe-fon. Em consequência, ela nos encaminha no sentido da construção de toda uma identidade étnica.

A articulação de uma identidade positivada, para além da alcunha de outro da branquitude e de portador da raça – como a proposta por Gonzalez (1988) –, tem sido um exercício histórico dos movimentos e intelectuais negros, como uma das ferramentas políticas de transformação social. Com isso, pensar os mecanismos do racismo – seja do silenciamento, do apagamento, da precarização, da violência e da morte – são caminhos de mapear a proposição de Almeida (2019) sobre o racismo estrutural, como norma da ordem social, para a fundamentação da pesquisa.

### 3.2 O MITO DA COLONIZAÇÃO DIFERENCIADA: ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS EM SANTA CATARINA

Segundo o “Estudo dos indicadores socioeconômicos da população negra da Grande Florianópolis” (2012, p. 12) realizado pelo Ceres Inteligência Financeira LTDA, Santa

Catarina tem a menor população negra do país 15,35%. Apesar disso, a região metropolitana de Florianópolis sofreu um aumento da população negra de 55% de 1991 a 2000 e de 90% de 2000 a 2010, acima da média nacional.

Os municípios da região metropolitana têm a maior porcentagem de população negra no estado, nos dados do IBGE, 2010: Biguaçu com 15,59%, São José 15,06%, Palhoça 15,09% e Florianópolis 14,68% da população. No tocante às condições de vida, a diferença entre negros e brancos, a região metropolitana de SC se aproxima à realidade de outros estados brasileiros.

Percebe-se que a população brasileira vive um processo de envelhecimento que se apresenta de forma mais acentuada na Região Metropolitana de Florianópolis. A população negra mostra-se mais jovem ao continuar apresentando crescimento nas faixas etárias inferiores da estrutura etária da população. A concentração demográfica em regiões urbanas é substancial em todo país e na Região Metropolitana de Florianópolis o cenário não é distinto. Em meio à urbanização é exposta a situação de domicílios classificados como aglomerados subnormais, favelas e similares, onde a população de negros aparece em proporções significativamente superiores a de não-negros. Os domicílios em que o responsável é negro apresentam, proporcionalmente, maior carência de serviços básicos de infraestrutura e ainda possuem maior adensamento excessivo de moradores por dormitório. Por fim, verifica-se que a presença de domicílios constituídos por um maior número de habitantes (unidade doméstica nuclear) é predominante no cenário nacional e na Região Metropolitana de Florianópolis. (Ceres Inteligência..., 2012, p. 22)

O estudo mencionado anteriormente, em sua apresentação, ao tratar das diferenças nos processos coloniais no território brasileiro diz:

Durante mais de 300 anos, o fluxo de escravos para a região Sul do país teve origem da África, mas também de regiões portuárias do Nordeste do país. Com a Lei Eusébio de Queiros e outras medidas que inviabilizaram o tráfico negreiro, o número de crioulos e negros nascidos no Brasil foi aumentado, em detrimento da redução dos africanos. Em Santa Catarina, o tráfico interno de mão-de-obra era marcante, o que contribuiu para a diminuição no número de escravos. Atualmente, esse estado possui uma pequena presença de afro-descendentes, pois no passado se caracterizou como uma colônia de povoamento, sendo a economia voltada para subsistência e a população marcada pela presença de imigrantes europeus. Em regiões que foram colônias de exploração, marcadas pela necessidade da mão-de-obra escrava, hoje em dia percebe-se que há um número maior de negros na população. (Ceres Inteligência..., 2012, p. 6)

A relação entre o baixo percentual da população negra no estado, como uma amenização das relações escravocratas no estado é muito comum. A historiadora Beatriz Mamigonian (2006), no artigo *Africanos em Santa Catarina: escravidão e identidade étnica (1750 - 1850)*, discute como as narrativas sobre a presença de africanos e o uso da mão de obra escrava no território de Santa Catarina se deu na construção de um suposto “distinto sentido de colonização” (Mamigonian, 2006, p. 615), construção essa vista como

diferenciada das outras regiões do país quanto à base escravocrata da colonização territorial. Ilka Boaventura Leite (1991), antropóloga, diz que essa distinção remete às associações da brancura a uma ideia de superioridade racial, de uma Europa incrustada no Brasil, de desenvolvimento e progresso. Nessa esteira, Leite (1991), a partir do trabalho de Azevedo (1987), afirma que Santa Catarina foi um “*locus* de concretização do projeto imigrantista implantado desde meados do século XIX, visando principalmente o embranquecimento do país”, sendo a via do Sul do país o caminho para seu sucesso. Essa perspectiva de discussão nos possibilita vislumbrar os modos como esta “incrustação da Europa no país” carrega em si marcas de branquitude nos processos de violências que ocorrem no estado.

No mesmo artigo, Leite (1991) aponta uma mítica acerca das especificidades dos processos coloniais em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul. De acordo com a antropóloga, observa-se um discurso acerca da presença rara de negros e uma fantasia acerca de relações mais democráticas e igualitárias entre proprietários escravagistas e africanos escravizados. Esses mitos são observados também no campo mais amplo do mito da democracia racial brasileira<sup>15</sup>, que sustenta a ideia de um encontro harmonioso entre as diferenças raciais. No entanto, tal especificidade dos estados do Sul cria uma mítica própria: a população negra, suas histórias e expressões culturais aparecem como insignificantes ou mesmo inexistentes (Leite, 1991, p. 15). Leite ainda traz à tona o mecanismo de negação envolvido nessa operação simbólica que ocorre no campo da cultura e das relações de poder. Essa leitura sobre a negação como mecanismo do racismo é corroborada por autoras como Lia Vainer Schucman (2012) e Grada Kilomba (2016).

Ao tratar sobre o tema do genocídio da população negra, da violência policial, do tráfico como destino criado pelas estereotipias racistas e processos de vulnerabilização sociais, econômicos e territoriais para a juventude preta e das inúmeras manifestações do racismo, faz-se necessário esmiuçar os mecanismos de funcionamento do racismo nas suas articulações da branquitude. Por isso, considero importante realizar o resgate histórico da presença de africanos e afrodescendentes no país, assim como situar a importância do uso da mão de obra de africanos escravizados neste território, pois historicizar é um exercício analítico que viabiliza destrinchar o funcionamento e as construções em torno das relações étnico-raciais nas dimensões social, cultural e política.

---

<sup>15</sup> A apresentação do estudo realizado por Ceres (2012, p. 2) inicia fazendo referência à “união” das três raças: “O povo brasileiro é o produto da união de três etnias distintas: Negro, Índio e Branco. Devido a este fato, a mestiçagem está presente em todo o país com maior ou menor intensidade a depender da região.”, discursividade calcada no mito da democracia racial.

Nesse sentido, Mamigonian (2006) critica as leituras historiográficas que restringem a escravatura no Brasil ao modelo de *plantation* (exploração de monocultura em grandes latifúndios, voltado ao mercado externo), adotado no Nordeste e Sudeste. Nessas leituras, essas regiões seriam a grande expressão do sistema colonial escravocrata e se oporiam aos modelos de minifúndio e subsistência que caracterizariam os modos de invasão e produção agrícola do Sul, sustentados pelo trabalho familiar, sendo a escravidão no território de caráter doméstico e urbano e inexpressiva nos processos de consolidação econômica e cultural da região. Na verdade, seria importante considerar uma visão heterogênea sobre a exploração dos africanos no país, sendo possível reconhecer como essas leituras historiográficas ficam a serviço da própria construção do racismo. A historiadora relata que, no primeiro momento de invasão, entre o século XVII e XVIII, os registros apontam para a presença de famílias vicentistas que atuaram tanto com a ocupação territorial quanto com o massacre dos povos indígenas Carijós. Desterro<sup>16</sup> é invadida pela segunda vez após 1700 e, de acordo com o registro de viajantes, há brancos, indígenas e negros libertos e escravizados na ilha, característica comum a outros territórios fronteiriços no processo colonial brasileiro (Mamigonian, 2006).

Em um segundo momento, em meados do século XVIII, é estabelecido um projeto estratégico para o litoral catarinense, que passa a integrar o circuito Atlântico a partir dos investimentos na construção de fortificações para proteger o território ameaçado pela Espanha. Além disso, houve a incorporação do litoral catarinense à exploração da baleia, pesca e produção de óleo, sendo essas atividades consideradas pela historiadora como grandes unidades escravistas no litoral catarinense. Essa prática se deu em estreita relação com o Rio de Janeiro por meio do tráfico humano de africanos. Por coincidência ou não, naquele período significativo de vinda de africanos para o litoral de Santa Catarina, segundo Mamigonian (2006, p. 618) há uma escassez de documentação, observando-se, assim, pegadas desse processo de apagamento histórico e alguns dos modos de construção da invisibilização. Ainda conforme a historiadora:

Muito marcada pela imagem da pobreza relativa da população do litoral criada por memorialistas, essa interpretação da escravidão em Santa Catarina contribuiu para reforçar a versão da História (carregada de racismo) em que a economia teria ganho dinamismo apenas após a fundação das colônias de imigrantes alemães e italianos, principalmente a partir de 1850. A imagem de uma região povoada predominantemente por europeus, cristalizada no senso comum, **esconde** a

---

<sup>16</sup> Antes do nome de Florianópolis a cidade se chamou Nossa Senhora do Desterro

presença histórica de africanos e seus descendentes. (Mamigonian, 2006, p. 615, grifos nossos)

Ao pautarmos o contexto contemporâneo, essa construção do Sul embasada no imaginário da brancura é marcada pela fantasia de que a região sustentaria economicamente o país e, devido à “colonização distinta”, teria um desenvolvimento econômico e social maior que de outros estados brasileiros pela aproximação dos valores e das feições dos colonizadores europeus. Articulados por esses discursos, surgem movimentos como “O Sul é meu país”,<sup>17</sup> que propõe uma autonomia política da região. Em Santa Catarina, pautada na identificação com a superioridade racial branco europeia, também nessa esteira encontramos de forma preocupante a identificação de organizações expressivas de nazifascismo, com a presença de dois grupos da Klux Klux Kan (KKK).<sup>18</sup> Assim, observamos o racismo operar a partir de valores de hierarquização como solo fértil para a consolidação de discursos de supremacia racial, higienismo, eugenia e xenofobia.

Devemos considerar que a construção da narrativa histórica é fundamental na produção do imaginário e da organização social que, inevitavelmente, em territórios colonizados se expressa em organização racial. Nela, a linearidade discursiva esconde e silencia as disputas políticas e relações de poder que constroem os discursos oficiais sobre uma cidade, um estado, uma região e seu povo. Ao analisarmos a história de Florianópolis e do estado de Santa Catarina, é fundamental reconhecer a presença indígena, a construção do processo de colonização da região com a presença de africanos livres e escravizados, assim como com a de portugueses açorianos e outros imigrantes. Essa colonização, mesmo com suas especificidades, não é tão distinta quanto se gostaria daquela do resto do país.

A construção de uma história única de Florianópolis vai corroborando os *slogans* de “ilha da magia”, “a Miami brasileira”, “terra açoriana” e que, devido à “colonização distinta”, configuraria um território supostamente dissociado dos conflitos raciais e sociais que marcam o país. Em sua aproximação com a brancura europeia, são recorrentes as ações na cidade para sustentar essa imagem urbana, com o intuito de consolidação de uma cidade mercado, de caráter eminentemente turístico, que assume como base de sua valoração simbólica e material os discursos sobre a inexpressividade numérica da população negra.

---

<sup>17</sup> Movimento separatista do Sul brasileiro que se sustenta na ideia de que o Sul é demasiadamente distinto cultural, política e economicamente do resto do país para estar integrado ao Brasil. Mais informações em: <https://www.sullivre.org/carta-de-principios/>

<sup>18</sup> Foram identificadas 334 células neonazistas no Brasil, sendo 99 em São Paulo, 69 em Santa Catarina, 66 no Paraná e 47 no Rio Grande do Sul. Mais em: <https://revistaforum.com.br/brasil/pesquisadora-e-colunista-da-forum-listou-334-celulas-neonazistas-no-brasil/>

Segundo Maria Helena Lenzi (2016), inventa-se uma vocação turística para Florianópolis, nos anos de 1970, 80 e 90, que vende a cidade a partir dos seus “dotes” naturais, buscando inseri-la no circuito do mercado internacional do turismo, aproximando Florianópolis a cidades como Flórida, nos EUA, e Dubai, nos Emirados Árabes. Esse investimento está estritamente ligado a uma lógica de elitização do turismo e da própria cidade. Nos anos 2000, esse discurso, que Lenzi estuda em planos diretores, documentos públicos e jornais, aponta para um projeto político de cidade vendida como uma cidade diferenciada para morar, buscando atrair pessoas da classe média alta para “ocupar” a ilha. Naquele momento, não só as praias e a fantasia da ilha paradisíaca estão presentes nos discursos de comercialização da cidade como também “os condomínios, novos shoppings, novas e melhores opções gastronômicas, o alto IDH, *menos trânsito e violência urbana* que levam aposentados/as com alto poder aquisitivo a se mudarem dos grandes centros do país para Florianópolis” (Lenzi, 2016, p. 164, grifo meu).

Oras, falar sobre elitização é falar sobre branquitude. Na construção desses imaginários, os não brancos não pertencem à cidade de Florianópolis, o que, nos processos de gentrificação e higienização, reforça a exclusão sociorracial, garantindo as feições que interessam às elites com seu projeto de cidade marcado pelo branqueamento.

Assim, quando pautamos o processo de urbanização, efeito da consolidação do capitalismo no país, observa-se que ele se construiu por meio de marcadores sociorraciais. O alocamento espacial pelas cidades carrega uma geopolítica dos usos do espaço urbano e dos corpos: onde moram os que trabalham, onde moram os que empregam, onde moram os negros e seus descendentes, onde moram os que não têm seu corpo marcado. Quais lugares são concebidos como o nascedouro dos problemas ligados à criminalidade? Que lugares habitam os cidadãos de bem e consumidores? Que postos de trabalho ocupam as pessoas de cor? Quem são aqueles que mandam?

Também podemos considerar os modos como as pessoas e os grupos sociais circulam pelo espaço urbano. Obviamente, esses territórios não são homogêneos: o capitalismo produziu uma população branca e pobre, assim como, furando os ditames do destino anunciado, algumas pessoas negras construíram ascensão social. No entanto, considero que não há como pensar os processos de exploração, marginalização e urbanização produzidos pelo capitalismo sem assumir o fundamento racial, construído pelo colonialismo, que fez esse modo de produção se reproduzir, sustentar-se e manter-se, relançando-se como única possibilidade de existência. Como nos ensina o geógrafo Milton Santos (2002): “A cidade é

um grande meio de produção material e imaterial, lugar de consumo, nó de comunicação” (p. 114).

Cauane Gabriel Azevedo Maia, em sua dissertação *A Revolução vem do Pastinho: escrituras antropológicas sobre vozes negras em Florianópolis-SC* (2018), também dedica uma parte de seu trabalho para discutir um pouco sobre a presença histórica da população africana e afrodescendente na cidade, cozendo um importante diálogo com pesquisadores acerca do tema e com documentos de viajantes que relataram a presença africana na ilha. Como efeito do próprio racismo que faz a argamassa das narrativas oficiais da cidade, questionar essas narrativas e suas consequências parece quase inevitável para quem constrói uma atuação e produção de conhecimento desde uma perspectiva antirracista.

A fragilidade do debate acerca dos questionáveis números de negros e negras na antiga Desterro impede que se responda questões como: qual o grau de dependência do trabalho escravo a província possuía? Como a presença negra contribuiu para a construção de uma identidade coletiva local? Quais os limites relacionais e de interação eram estabelecidos e negociados entre os diversos grupos étnico-raciais na cidade? E, sobretudo, como e de qual forma, a Ilha de Santa Catarina construiu suas significações e estereótipos através do racismo e estabeleceu suas hierarquias étnico-raciais? (Maia, 2018, p. 81)

Ancorada nas epistemologias feministas negras em sua etnografia, Maia (2018) tensiona os processos de amordaçamento e trabalha na perspectiva de “reconhecimentos das trajetórias de resistência e construção concretas e simbólicas de resistência num contexto racista e de marginalização da existência dos negros e negras em Florianópolis (p. 100). Seu trabalho assume como *locus* o Pastinho, que fica na comunidade do Monte Serrat, no Maciço do Morro do Cruz. Na sua escritura, coze inúmeras experiências coletivas e singulares desse território, entre elas: o grupo infantil “é da nossa cor”, a web série nagô, a importância das lideranças femininas nos bares que assumem diferentes configurações dependendo das necessidades da comunidade, evidenciando assim esse como um morro negro e feminino.

Alexandra Alencar realiza o documentário *Cidadão Invisível* (2006) como trabalho de conclusão de curso. Ele questiona os mecanismos de invisibilização da população negra no município, a partir de sua história como mulher negra nascida em Florianópolis. Traz relatos de lideranças comunitárias como João Luís de Oliveira, o “Gão”, que foi presidente da Associação de Moradores da Ponta do Leal; Maria de Lurdes Gonzaga, “Mãe Uda”, que era diretora de uma escola no Monte Serrat, importante liderança comunitária no bairro que faz história na escola de samba da Copa Lord, sendo de Mãe Uda a frase que dá nome à dissertação de Maia (2018): *A revolução vem do Pastinho*. Alencar entrevistou Gentil do Orocongo, importante referência musical, e outras pessoas negras de diferentes lugares da

cidade, que, a partir de suas histórias de vida e trabalho, ganham a cena criando fissuras no imaginário hegemônico sobre quem seriam “as pessoas da cidade”, fazendo visíveis aquelas e aqueles que são invisibilizados. Os relatos do documentário também questionam a perversa relação entre racismo e condições de classe, denunciando a problemática da vulnerabilização socioeconômica em que a população negra foi e continua a ser lançada.

A emblemática “Mãe Uda” também aparece no trabalho de conclusão de curso de Priscila dos Anjos, *Próxima Parada: Monte Serrat, o itinerário da recente história do transporte coletivo na comunidade mais populosa do Maciço do Morro da Cruz* (2018). Priscila retoma a história comunitária de luta e trabalho para o acesso ao transporte coletivo. Através do conto reportagem, traz um relato com muitas marcas do cotidiano que, assim como Cauane Maia e Alexandra Alencar, produz um eco polifônico, fazendo ouvir vozes desde esse território periférico. São vozes que expressam o difícil acesso ao saneamento, à educação, à saúde e ao transporte, associado a uma potência de coletividade que atua intensamente no fortalecimento do território e na garantia de direitos. As realidades expressas pelo trabalho de Anjos (2018), Alencar (2006) e Maia (2018) são bem diferentes daquela que apresenta o município com “o maior IDH do país”, a “ilha da Magia”.

Na dissertação Nogueira (2018) realiza discussão sobre as relações étnico-raciais e **territórios** na cidade. A geógrafa desenvolve o conceito de território negro, e elucida esse como um espaço marcado por relações de poder, no caso, das hierarquizações raciais envolvendo a presença da população negra, associada aos marcadores simbólicos que se expressam pelas inscrições culturais e de resistência à colonialidade presente nesses espaços. Os trabalhos trazidos não abordam as expressões evidentemente letais do genocídio da população negra, mas trazem elementos importantes que compõem a necropolítica: a invisibilização, o silenciamento, a precarização das vidas e dos territórios, a negligência do Estado no que tange a garantia de direitos.

Considero como fundamentais para a pesquisa a articulação entre o trabalho de Maria Helena Lenzi (2016) – ao tratar sobre os imaginários ligados ao turismo internacional e à mercantilização da cidade para população de classe média alta, para os quais o discurso sobre baixos índices de violência urbana atua como agregação de valor – e o de Azânia Nogueira (2018) – que mostra a presença de territórios negros na cidade que coincidem com os principais territórios de intervenção ostensiva da Polícia Militar no período em que foi realizado o levantamento de notícias de jornal.

Quanto aos dados, o Anuário de Segurança Pública<sup>19</sup> referente ao ano de 2018 do estado de Santa Catarina apresentou um aumento de mortes violentas desde 2002, com destaque para o Litoral Norte e a Grande Florianópolis. No período de 1996 a 2017 houve um aumento de 272% na taxa de homicídios (esse dado é sobre as mortes violentas intencionais que correspondem a: homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, homicídio em decorrência de ação policial civil e militar e de mortes em serviço de polícia civil e militar).

Em 2014, Santa Catarina ocupou o 7º lugar no *ranking* de mortes ocasionadas pela polícia, tendo uma diminuição de 18,7% em 2017. Outro dado importante é que a taxa de homicídios a cada 100.000 habitantes é de 12,6 % de pessoas não negras e de 22,4% de pessoas negras. Ou seja, apesar de o número de pessoas negras no estado ser baixo, são as pessoas que mais morrem.

No Atlas da Violência – Retratos dos municípios brasileiros (Ipea, 2019), verificamos que a capital, Florianópolis, em 2017, tinha uma taxa de 30,0 homicídios por 100 mil habitantes. Trata-se de um índice surpreendente, uma vez que, no ano anterior, a sua taxa era de 17,6, o que implica em um crescimento anual de 70,9% na taxa de homicídios. Assim, apesar de estar entre os índices mais baixos do país, observa-se uma variação interna alta.

Para trazer alguns fragmentos das questões sobre a violência policial na cidade, lanço mão de notícias que tratam das violências contra a população negra e periférica. De modo geral, a repercussão é respaldada por movimentos sociais e entidades que buscam dar visibilidade às situações – em uma exaustiva tentativa, da qual esta dissertação faz parte, de denunciar os modos de funcionamento do racismo no Estado e na sociedade – e à luta por justiça e pelo bem viver. Essas ações da sociedade civil obrigam, de alguma forma, a grande mídia a noticiar os acontecimentos.

No dia 18 de abril de 2019, Vitor Henrique Xavier da Silva, 19 anos, foi assassinado pela Polícia Militar no bairro Ingleses, em Florianópolis. Vitor estava em casa brincando de atirar em latas com uma arma de pressão quando foi alvejado. A polícia, como de costume, associou-o à ação do tráfico, versão contestada pela família que relata omissão de socorro. Como apoio à família da vítima e seu posicionamento, os movimentos sociais e a sociedade civil realizaram uma Marcha Contra a Violência a Policial no Centro de Florianópolis.<sup>20</sup>

---

<sup>19</sup> Não há anuários do período estudado, no entanto, trago dados mais atuais pensando esse processo como um contínuo, que não se encerra no período em análise, como forma de situar Florianópolis e Santa Catarina no debate sobre as políticas de segurança pública.

<sup>20</sup> <http://desacato.info/marcha-contra-a-violencia-policial-em-florianopolis/>

No mês de abril de 2019, ocorreu também a prisão violenta e arbitrária de Ousmane Hanne,<sup>21</sup> homem senegalês, negro, que residia e trabalhava no comércio de rua no Centro de Florianópolis. Cabe mencionar que a grande Florianópolis se tornou um dos territórios de destino de imigrantes no Brasil: bolivianos, sírios, libaneses, venezuelanos, senegaleses, moçambicanos, haitianos entre outros chegam à cidade fugindo de guerras, crises econômicas, em busca de melhores condições de vida. Se a condição de imigrante lança as pessoas aos mais variados contextos de vulnerabilidade, é maior ainda o atravessamento do racismo contra aqueles que emigram oriundos de países africanos e do Haiti. São exemplos disso atos dos comerciantes “da cidade” contra o comércio “ilegal”<sup>22</sup>, ações da Guarda Municipal e Polícia Militar apreendendo mercadores e, conforme a notícia, constringendo pessoas e invadindo residências. Portanto, são recorrentes as situações como a que Ousmane foi submetido.

Outra ação, que ilustra as imbricações entre racismo e xenofobia, nesse caso envolvendo civis, foi o assassinato de Fetiere Stelin, de 33 anos, imigrante haitiano,<sup>23</sup> negro, que foi espancado, esfaqueado e arremessado em uma rodovia por dez homens no município de São José.<sup>24</sup> Ambas as ações tiveram importantes respostas de posicionamento por parte de movimentos sociais e entidades que acolhem imigrantes e trabalham na garantia de seus direitos. Importante considerar que as ações nas quais a violência é explícita e, por vezes, letal fazem parte de uma cadeia em que as violências cotidianas, muitas vezes, ocupam as entrelinhas do cotidiano, constituindo o caráter estrutural e sistêmico do racismo, do qual já falamos com Silvio de Almeida. Um ato de protesto contra a atuação da polícia na comunidade foi protagonizado pela população do Maciço, no dia 19 de outubro de 2019. O *Jornal Notícias do Dia* trouxe o relato das moradoras: “‘Meu filho levou uma surra dos policiais ontem. Eles chegam atirando e não querem saber quem é quem’, contou uma idosa, que não quis se identificar. Outra mulher disse que o irmão foi morto há poucos dias a tiros por policiais.”<sup>25</sup>

---

<sup>21</sup><http://desacato.info/prisao-abusiva-de-imigrante-africano-faz-do-centro-de-florianopolis-praca-de-guerra/>

<sup>22</sup> A questão do comércio ilegal pode ser pensada aqui como uma saída para as condições de precarização da vida e de alguns grupos imigrantes, diante do quadro de desemprego, no qual a pedida de repressão a essa prática, mascara a problemática que ele denuncia.

<sup>23</sup><https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/10/1696121-haitiano-e-agredido-ate-a-morte-em-santa-catarina.shtml>

<sup>24</sup> Compõe o território da Grande Florianópolis com Palhoça e Biguaçu.

<sup>25</sup><https://ndmais.com.br/noticias/moradores-do-morro-do-mocoto-fazem-bloqueio-para-protestar-conta-violencia-policial/>

Essas “outras” narrativas sobre o município de Florianópolis possuem o intuito de oferecer uma base para dar sustentação às discussões posteriores. A construção dessas outras narrativas, que é feita por tantas e tantos militantes e intelectuais negros e indígenas, assim como por outros sujeitos que identificam a violência que as narrativas oficiais, marcadas pelo branqueamento, carregam é uma trincheira fundamental no enfrentamento à necropolítica e às dinâmicas de violência.

### 3.3 GUERRA ÀS DROGAS E OPERAÇÕES NECROPOLÍTICAS DO ESTADO BRASILEIRO

Discutir as questões ligadas ao campo penal – criminalidade, violência policial, encarceramento, tráfico de drogas – demanda um exercício teórico e político de buscar modos de construir leituras que consigam se desdobrar para além daquelas marcadas pelo imediatismo e pela superficialidade. De modo geral, mesmo os debates em torno de uma sociedade nos moldes do Estado democrático de direito assumiram a presença da guerra às drogas, da ostensiva ação policial nos territórios periféricos e a instituição do cárcere como naturais ou, no mínimo, inevitáveis.

Tomar como questão a ser discutida o fenômeno de morte de jovens negros pela ação policial implica em nos depararmos com a complexidade dos processos segregatórios e a expressão multifacetada de violências. O que conseguimos observar historicamente é que, com os conflitos políticos e as transformações sociais, o racismo foi remodelando-se e garantindo a manutenção das hierarquias sociorraciais tendo seu funcionamento no neoliberalismo.

Ao tratar da complexidade da violência contra a população negra considero tanto suas dimensões simbólicas quanto materiais. Assim, compõem esse quadro: a perseguição aos espaços de culto de religião de matriz africana, os altos índices de violência obstétrica e de mortalidade infantil e materna negra<sup>26</sup>, a dificuldade de acesso e permanência das populações negras à educação<sup>27</sup>, inclusive ao ensino superior e à pós-graduação, o acesso ao saneamento

<sup>26</sup> Leal, Gama, Pereira, Pacheco, Santos (2017) tratam a partir de uma pesquisa de abrangência nacional, realizada pela Fiocruz, em 2011, Nacer no Brasil: Pesquisa Nacional sobre Parto e Nascimento, identificaram em seu artigo diferenças raciais significativas no processo de atenção à gestação e ao parto evidenciando um gradiente de pior para melhor cuidado entre mulheres pretas, pardas e brancas.

<sup>27</sup> Os levantamentos da PNAD Continua de 2018 apontam, por exemplo que o analfabetismo alcança 10,3% dos idosos brancos e 27,5% da população parda e preta. Outros dados comparativos em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/24857-pnad-continua-2018-educacao-avanca-no-pais-mas-desigualdades-raciais-e-por-regiao-persistem>

básico, o epistemicídio, a elevada taxa de suicídio de jovens negros, as expressivas taxas de morte via letalidade policial e agenciamento pelo tráfico, a morte via feminicídio de mulheres negras e o encarceramento em massa. De acordo com a cartilha *Óbitos por suicídio entre adolescentes e jovens negros 2012-2016*, em 2016, a cada 100 suicídios de adolescentes e jovens brancos, ocorreram 145 suicídios de adolescentes e jovens negros. O risco de suicídio foi 45% maior em jovens e adolescentes negros comparado aos brancos (Brasil, 2018).

Não posso deixar de pontuar que, diante dessa lógica imposta secularmente, foram criadas as mais diferentes formas de resistência. Esse é um contraponto sempre necessário quando vamos para o campo da denúncia contra o racismo e as demais formas de opressão/exclusão/exploração, ou seja, apontar as atrocidades das violências sempre sustentando as resistências que fazem contraponto ao projeto colonial e aos projetos de dominação/exploração. As resistências passam pelo resguardo e pela transmissão cultural, pela construção positiva e humanizadora das identidades negras e indígenas, pela elaboração de contranarrativas que disputam os discursos oficiais racistas, possibilitando, assim, a criação de outros imaginários e referenciais simbólicos, de enfrentamentos das políticas institucionais e a construção de outras políticas públicas e jurídicas. Assim, buscarei elucidar alguns elementos da discussão sobre como a guerra às drogas se constitui no país como um *modus operandi* da necropolítica contra a população negra. Isso porque as políticas de criminalização atuam ideologicamente como importante engrenagem nas remodelações do racismo.

Portanto, há uma sistemática que se inscreve pelas mais diferentes formas nas possibilidades de viver e nos modos de morrer da população negra, que nos lança para vidas marcadas pela violência e pela morte, onde os lugares sociais projetados pela sociedade são os de negação de humanidade. Para os fins desta pesquisa, debruçei-me sobre discursos que envolveram o Estado Penal na sua expressão de guerra às drogas, que têm as políticas de segurança pública e de cárcere como expressão. A política de guerra às drogas se insere em um paradigma internacional baseado na proibição do uso de algumas drogas, proibição esta articulada por discursos morais, religiosos e biomédicos, cabendo aos Estados a coerção para sua garantia. A antropóloga baiana Luana Malheiro (2018) aponta em sua dissertação *Tornar-se usuária de crack: trajetória de vida, cultura de uso e política sobre drogas no centro de Salvador, BA* que a guerra às drogas acirra em seus mecanismos as ferramentas de opressão racista e sexista e carrega em seu bojo relações coloniais (Malheiro, 2018, p. 216). Sendo, nesse contexto que se dão as condições para a construção do inimigo comum e as produções

discursivas que, por um lado, legitimam a guerra como modo de funcionamento e, por outro, naturalizam as violências perpetradas contra uma parte da população.

De modo geral, a ideia de crime está ligada à ameaça à manutenção do bem-estar e de uma ordem estabelecida. Atos que rompem as normas sociais, como o homicídio e o roubo, ferem os acordos de propriedade sem os quais, supostamente, não há paz e coesão social. Teoricamente, o crime, enquanto ato, é digno de reprimenda, independentemente de quem o cometa. O que pode ou não ser considerado crime e o lugar social de legitimação que isso ocupa são pontos extremamente atravessados por construções históricas, culturais e políticas.

No entanto, nas configurações do Estado penal no capitalismo, não é o crime que constitui o criminoso. Vera Malagutti Batista (2012) trata da construção teórica, nos anos 70, acerca dos processos de criminalização, que deslocam as questões da criminologia, apontando para uma construção do criminoso através do processo de rotulação<sup>28</sup>, operando assim, a seletividade penal. Aqui, um dos cerne, de acordo com Malagutti, é “compreender quem tem o poder definir o que é crime.” (Batista, 2012, p. 76)

De acordo com a pesquisadora Juliana Borges (2018), depois da abolição da escravidão, o Estado brasileiro passou por uma remodelagem do racismo, tendo o sistema criminal como engrenagem central. Segundo Borges (2018, p. 39-40): “o sistema criminal é construído e ressignificado historicamente, reconfigurando e mantendo esta opressão que tem na hierarquia racial um dos pilares de sustentação”. Nessa linha, Estado Penal, sistema criminal, políticas de Segurança Pública e encarceramento, com suas polícias (federal, civil e militar), atuam desde suas especificidades no campo do controle e da punição por parte do Estado.

Na mesma direção, Ana Flauzina, em sua dissertação *Um corpo negro caído no chão* (2006), elucida os modos como o sistema penal no Brasil se transformou e assumiu a coerção da população negra como objetivo e aponta a necessidade para indissociabilidade do racismo do sistema penal.

Se, como já salientamos, as práticas do sistema penal estão necessariamente vinculadas à garantia de determinada estrutura social, o que se pretende por meio da vedação é, justamente resguardar os termos desta pactuação. Mais, afastar o racismo da análise do sistema penal brasileiro significa fechar as portas para o projeto de Estado que preside sua atuação. Um projeto que trabalha flagrantemente para o extermínio da população negra e que, valendo-se das várias dimensões do aparelho institucional, tem sua faceta mais explicitada nos mecanismos do controle

---

<sup>28</sup> Malagutti (2011) referência como teóricos importantes na construção dessa discussão Goffman (1963/1988), Sack (1968), Dahrendorf (sd), Southerland (s/d)

penal. É a esse projeto, guardado a sete chaves, que queremos acesso. (Flauzina, 2006, p. 41)

A autora define tempos nesses processos: o primeiro momento é chamado de sistema colonial mercantilista (1500 – 1822) e caracterizado pelo início da ocupação territorial pelos portugueses, com o assassinato e a evangelização da população indígena. A partir de 1549 se inicia o tráfico de africanos para as Américas, os quais passam a ocupar o lugar de mercadoria e maquinário para a construção e efetivação do modo de produção escravocrata. Naquele momento, foi fundamental o papel dos jesuítas e da Igreja Católica para o embasamento ideológico da inferioridade africana e catequização indígena. Como metodologia de dominação e nas estratégias de controle das resistências, foi necessário para as elites investir na desarticulação das populações. O controle passou, assim, a ser um dos pilares do Estado Penal:

Mais, era preciso coordenar os corpos, conformá-los ao trabalho compulsório e, finalmente, naturalizar o lugar de subserviência. **Está anunciada a função primeira de um sistema penal que atravessa quatro séculos de nossa trajetória, encontrando no controle dos corpos negros a herança maldita da qual nunca conseguimos nos divorciar** (Flauzina, 2006, p. 46, grifo nosso)

Naquele período, as relações de punição se formatam no domínio privado entre senhores e cativos, fazendo com que a matriz do sistema penal brasileiro se dê através da experiência que a autora refere como casa grande – senzala. Aquele momento foi marcado também pela experiência dos quilombos como forma de organização política de resistência ao sistema escravocrata. Flauzina (2006) destaca o papel das Ordenações Filipinas como normativa legal e referência de prática penal que inicia desde os primeiros séculos a marginalização e perseguição às religiões de matriz africana no Brasil.

Segundo a autora, temos que compreender o sistema penal para além do caráter repressor e também analisar sua atuação como organizador da vida social, com foco no controle dos grupos subalternizados, associando a violência física à desarticulação simbólica como estratégias do projeto de dominação da população negra. Ou seja, os mecanismos de controle, mais do que manter essa população na posição da subserviência, deveriam ser capazes de fazer com que os negros internalizassem, assumissem a inferioridade como parte da constituição de seu caráter.

Assim, a partir desse instrumental que não se confunde com a violência aberta, mas se garante por ela, foi possível pela via do discurso racista, transferir boa parte das funções de controle para os membros do próprio grupo mantido sob suspeita (Flauzina, 2006, p. 50).

O segundo momento é datado a partir da independência do Brasil, em 1822, com o sistema imperial escravista. Mesmo “independente”, o império brasileiro realiza uma sofisticação do pacto colonial, nacionalizando e assumindo para si o modelo escravocrata como modo de produção. A Constituição de 1824 mantém o protótipo de relação metrópole europeia – colônia americana e nega as condições de humanidade a boa parte daquelas e daqueles que habitavam o país. O momento é marcado também por inúmeras insurgências que elevam a tensão e a necessidade de controle. A autora aponta que, no Código Criminal do Império de 1830, há um paradoxo quanto à figura dos sujeitos escravizados: se, por um lado, eram tratados como mercadoria na constituição de 1824, para o Direito Penal eram vistos como pessoa. Essa ambivalência é marcante: o escravo era pessoa somente no tocante à condição de ser punido e responsabilizado pelo Estado, mas em nenhum momento no acesso à cidadania e no reconhecimento da sua humanidade. Outra contradição presente no campo jurídico, com requintes de perversidade, foi assumir a escravidão do negro como imanente, e punir aqueles que reduzissem uma pessoa livre à escravidão:

Por fim, vale a pena destacar, o art. 179, inserido na seara dos crimes particulares. Esse dispositivo, expressando toda a ambigüidade sustentada no interior da sociedade imperial, punia aqueles que reduzissem pessoa livre à escravidão. Pela operação que afastava o sentido de humanidade da população negra, era possível censurar a prática da escravidão, em plena vigência de um regime escravista. (Flauzina, 2006, p. 55)

A tensão provocada pelos processos abolicionistas ao redor do globo associada à tensão interna das revoltas populares colocou um barril de pólvora debaixo da mesa de jantar das elites brasileiras. Evitar essa explosão era uma tarefa política fundamental. A contenção passou pelo fortalecimento da figura do senhor de escravos, pela criminalização das religiões de matriz africana e de práticas culturais negras, pelo investimento em normas rígidas quanto ao trânsito de negros escravos, libertos e livres. É desse período a criminalização da vadiagem e é possível observar a arquitetura de todo um sistema de punição e controle que se estende do âmbito privado ao público.

O que esse dispositivo visava é que os escravizados passassem da tutela dos senhores diretamente para a do Estado. A vadiagem é, em última instância, a criminalização da liberdade. Ou, podemos dizer, aos negros não era facultado o exercício de uma liberdade sem as amarras da vigilância. Assim, longe da cidadania, a sociedade imperial apreende os negros no desempenho de dois papéis: o de escravos ou criminosos (Flauzina, 2006, p. 28).

Esse olhar para o processo histórico sobre os modos como as elites e o Estado brasileiro se organizam para a dominação da população negra possibilita-nos reconhecer as contiguidades e os rearranjos que o racismo estrutural e a colonialidade vão construindo no país pela via do Estado penal. Se atualmente nossa legislação se baseia na igualdade de todos, na prática, os dispositivos legais operam selecionando vias de criminalização que, apesar de não mencionarem a população negra explicitamente, é sobre ela que fazem recair as medidas punitivas. Podemos ter como exemplos atuais a tentativa de criminalização do uso de animais em rituais, que impacta diretamente as práticas religiosas de matriz africana, e as propostas de criminalização do *funk*.<sup>293031</sup> Essa é uma das chaves pela qual o sistema penal vai se fortalecendo no campo público com intenso controle do espaço urbano, processo em que no transcorrer da história o sujeito negro foi de peça à criminoso.

Dessa maneira, o retrato do sistema penal do Império está vinculado até o último fio de cabelo aos destinos da população negra brasileira. E se as bases do controle e da inviabilização social desse contingente estavam a se sedimentar, as do extermínio também operavam com vigor. Nesse terreno em especial, a política de branqueamento em curso e o adiamento da abolição da escravatura, caminhando em sintonia com as práticas penais, são dois fatores a serem analisados de perto. (Flauzina, 2006, p. 61)

Diante da necessidade de conter as revoltas, de aprofundar a desarticulação simbólica e de diminuir o contingente populacional negro, o século XIX vai ser marcado por uma redução proporcional da população negra: os investimentos massivos na imigração europeia, que em cinquenta anos trouxe para o Brasil a quantidade de europeus equivalente ao número de africanos trazido em três séculos, resultou em um processo de mudança proporcional de população negra e branca no país (Flauzina, 2006).

O processo de abolição no Brasil é marcado por uma mítica que ludibria a brutalidade e cria feições quase amistosas para o absurdo. Tido muitas vezes como um processo gradual, o que se opera na verdade é um alongamento da instituição escravocrata feito a conta gotas: em 1850, a Lei Eusébio de Queiroz extingue o tráfico negreiro; em 1871, a Lei do Ventre

<sup>29</sup> Segundo Adrina Lopes (2011), o funk é uma das expressões culturais da diáspora africana – tendo relação com a chegada do hip hop da região da Flórida, nos EUA – nas periferias cariocas, onde vai se produzir através do encontro com outras práticas afrobrasileiras: “No funk encontramos várias performances que evidenciam essa mescla: a fala cantada do rapper, muitas vezes, carrega a energia dos puxadores de escola de samba, a vulnerabilidade do corpo do break é acentuada com o rebolado e a sensualidade do samba, e o sampler vira batida de um tambor ou atabaque eletrônico.” Nas palavras do rapper e MC Rincon Sapiência, na música Ponta de Lança (Verso Livre), “o funk é filho do gueto, assumo”.

<sup>30</sup> Proposta de lei enviada ao senado que criminaliza o funk como crime de saúde pública contra criança e adolescente: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=65513>

<sup>31</sup> A prisão do DJ Renan Penha, criador do Baile da Gaiola na zona norte do Rio de Janeiro, foi debatida como uma das estratégias de criminalização do funk. Rennan foi acusado de associação ao tráfico de drogas: eis aí uma imbricação do dispositivo de criminalização. Mais em: <https://ponte.org/dj-rennan-trafico-de-drogas/>

Livre supostamente liberta os filhos das mulheres escravizadas (mas mantém as crianças sob tutela dos senhores e ainda oferece condições para a exploração de seu trabalho); em 1885, a Lei do Sexagenário liberta os escravos com idade superior a 60 anos; em 1888, há a oficialização da abolição jurídica da escravidão. Esse processo, que se arrastou por décadas no século XIX, construiu o mais longo período de escravização da história ocidental, com quase quatro séculos de duração.

O sistema republicano positivista vai dar conta do processo pós-abolição e dos arranjos de controle e punição sem contar com a legalidade da instituição escravocrata. Mantém-se a necessidade de coibir a livre circulação da população negra e seu acesso aos bens comuns, investindo na sua marginalização social e política. Esse processo também é marcado por um arranjo penal para conter os brancos europeus trabalhadores, no sentido de conformá-los a condições precárias de exploração de trabalho e coibir as inevitáveis revoltas.

Se a ocupação da mão-de-obra é o pano de fundo, a disciplina dos trabalhadores brancos estará vinculada a uma tentativa de estabilização e acomodação da vida proletária, enquanto sobre o segmento negro incide um controle que almeja, além de garantir a mão-de-obra necessária para o projeto modernizador, resguardar a cor do poder, tolher qualquer esperança de uma equalização advinda do fim do processo escravista, definir, enfim, o espaço de subserviência a ser ocupado pela massa negra nesses novos tempos. Desde esse primeiro momento, portanto, as disposições do sistema punitivo republicano assumiram um controle diferencial para lidar com as especificidades dos grupos a serem gerenciados. (Flauzina, 2006, p. 71-72)

Assim, é possível visualizar historicamente como a diferenciação racial vai orquestrando diferenças nos modos de punir, de gerenciar a vida e a morte dos diferentes segmentos da população brasileira. No que diz respeito à categoria crime, esta vai operando de acordo com os interesses das elites e com propósitos de manutenção de uma ordem que se sustenta na desigualdade. Nesse contexto, é fundamental pensar nos marcadores raciais elaborados pelo criminologista Cesare Lombroso e pelo médico Nina Rodrigues na construção fenotípica do criminoso, que fazem parte do investimento no racismo científico, que só vai ser suplantado no campo das ciências biológicas no final do século XX, e configura uma criminologia que caracteriza o sujeito negro como objeto preferencial.

Nas décadas de 1920 e 1930, as elites construíram o discurso da harmonia entre as raças como estratégia de invisibilização do segmento negro e das tensões raciais no país. A legislação nesse período suprimiu os elementos explicitamente racistas da letra da lei, sem que de fato o racismo que constitui a história do país tenha sido enfrentado. Assim, colocando a poeira debaixo do tapete, com ares quase progressistas, contribuiu para que o racismo como

fundamento continuasse a mover o maquinário criminal e as estruturas sociais, mas agora com uma fachada bem lustrada pelo mito da democracia racial. Com isso, temos uma passagem da criminalização primária, que corresponde ao campo do Legislativo e Executivo, para uma criminalização secundária, que diz da atuação das polícias, do Ministério Público e Poder Judiciário, que é de onde conseguimos ver explicitamente a seletividade racista atuando.

Se o chicote sobreviveu nos subterrâneos do sistema penal, foi graças ao aporte do racismo que, por meio da criminologia, construiu uma prática policial republicana ciente do seu papel no controle da população negra. Estão aí as bases da afirmação tão contemporânea e verdadeira de que, afinal, todo camburão tem um pouco de navio negreiro. (Flauzina, 2006, p. 73)

Durante a ditadura civil-militar brasileira, que governou o país entre 1964 e 1985, o Código de 1940 é o que estava em vigor. Com decretos legais, fortaleceu-se o caráter criminalizante da lei e da repressão política. Esse é um período fundamental para pensar a caracterização da Polícia Militar brasileira. De modo geral, quando se pensa em violência policial, esse é o momento em que ela é retomada. É sobre ele que a esquerda brasileira insistiu em construir memória e reivindicar reparação. Não foi na ditadura civil-militar que a polícia passou a ter caráter de uso da violência extrema, mas foi durante esse período que ela se alastrou e foi legitimada de forma explícita como *modus operandi* de atuação do Estado. Vemos então se construir uma tipificação que, como tantas outras, sustenta-se no racismo: o preso comum e o preso político. Não se trata de minimizar a violência que recai sobre os corpos brancos empobrecidos ou contra os militantes de esquerda, mas de compreender que essa violência foi forjada anteriormente e para além desses sujeitos – isso inclui ser pensada, testada, exercitada – e que há uma seletividade no horror, na revolta e na indignação.

Luciana Boiteux (2006) aponta que 1964, ano do golpe militar, foi um marco divisório entre o modelo sanitário e o modelo bélico de política criminal para drogas. Anterior a esse momento, imperava um modelo sanitarista, que teve na figura dos médicos um dos pilares no controle penal de drogas, sendo que, no Código de 1940, a pessoa que fazia uso de drogas era vista como tendo uma questão médica, e o campo penal dobrava-se sobre o comércio (Boiteux, 2006, p. 141). A partir de 1964, o Brasil ingressa no cenário internacional de combate às drogas e de aumento da repressão (Boiteux, 2006, p. 142). Nesse contexto, as elites políticas brasileiras vão construir relações estreitas com os Estados Unidos da América, ingressando em uma política pautada por punitivismo, controle militarizado e encarceramento, que foi forjada para submeter a América Latina de modo geral ao poderio desse país imperialista.

É na ditadura civil militar que são criados os autos de resistência, permanecendo até hoje como uma das “heranças” do período ditatorial. Segundo Flávia Medeiros (2016, p. 48-49)

O “auto de resistência” é um procedimento administrativo criado no Brasil em outubro de 1969 por uma ordem de serviço da Superintendência da Polícia Judiciária do antigo estado da Guanabara que regulamentava o registro de mortes cometidas por agentes da polícia em ações consideradas de ‘legítima defesa’.

Se no contexto da ditadura o inimigo são os “comunistas” (e outros substantivos dado aqueles que se opunham ao regime militar) o processo de redemocratização leva à uma mudança do inimigo interno, a partir do discurso da guerra às drogas. Medeiros e Eilbaum (2015) realizam um questionamento sobre a transformação dos autos de resistências – assassinatos pela polícia legitimados – em homicídios – assassinatos não legitimados. Para as pesquisadoras, apesar da importância do questionamento e dos atos que interpelam algumas mortes, através da repercussão, ainda mantém-se uma operação simbólica entre os matáveis e os não matáveis, que não articular um questionamento mais amplo sobre a naturalização violência policial e as demandas por direitos. Como apontam as pesquisadoras

Também pudemos demonstrar sobre quais limites tal categoria parece ser acionada como reivindicação universal de direitos. E isso porque, conforme já dissemos, a desigualdade na atuação da polícia reflete também a hierarquização das pessoas em mais ou menos humanas, mais ou menos cidadãos. Assim, sem falar sobre as manifestações diretamente, pensamos que este artigo também pode possibilitar entender como a ação policial pode ser diferencial e desigualmente classificada em função das vítimas que ela produz, do local onde ela atua e do contexto político no qual intervém. O que também mostra a tensão presente na ação policial entre a entender como proteção dos direitos e liberdades e a compreender como forma de manutenção da ordem pública. As consequências da forma de lidar ou de equilibrar essa tensão serão, certamente, diferentes em termos da definição e universalização de direitos. (Medeiros & Eilbaum, 2015, p. 421)

No contexto de promulgação do Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968, considerado um dos marcos no acirramento da repressão durante a ditadura, é também instituído o Decreto Lei n. 385, de 26 de dezembro de 1968, no qual foi criminalizada a pessoa que fazia uso de substância ilícitas, sendo este equiparado ao tráfico, aprofundando o modelo bélico e punitivista.

A década de 1970, na política de drogas, mantém o modelo bélico e a tensão acerca do lugar do “usuário” como criminoso ou doente, sujeito ao poder policial ou médico. O uso de drogas ilícitas passa a integrar os crimes contra a segurança nacional (p. 146). O discurso da Segurança Nacional presente na ditadura vai atuar na construção ideológica da figura do

inimigo a ser combatido, na relação entre os “cidadãos de bem”<sup>32</sup> e os “outros” ou criminosos e bandidos. Com isso, a perspectiva de construção do inimigo se relança e acompanha historicamente a política de combate às drogas estadunidense implementada no país.

Os “anos de chumbo”, evidentemente, contaram com inúmeras expressões de resistências. Como aponta Suzane Jardim (2018), em 1978, foi criado o Movimento Negro Unificado,<sup>3334</sup> em São Paulo, ativo até hoje. O movimento surgiu como resposta política à discriminação racial sofrida por quatro garotos negros em um time de vôlei da cidade e à morte de Robson Silveira da Luz em uma delegacia após sessões de tortura, assim como às precárias condições carcerárias. O assassinato de Robson, um homem negro e trabalhador, no contexto da ditadura civil-militar, expressa a distinção entre aqueles que são considerados presos e mortos políticos e o preso e morto comum. Uma das expressões contemporâneas dessa distinção foi a prisão de Rafael Braga durante manifestações que ocorriam no país em 2013. Rafael foi preso nas manifestações em junho de 2013, no Rio de Janeiro, pela Polícia Militar, por carregar uma garrafa de desinfetante e água sanitária, sendo acusado de portar coquetel *molotov*. As mobilizações que emergem e politizam devidamente esse processo partem de diferentes setores dos movimentos negros que se articulam em Campanha pela Liberdade de Rafael Braga.<sup>35</sup>

A Constituição de 1988, conhecida como a Constituição Cidadã, carrega em si o peso do mito da democracia racial, pois, ao não construir um projeto alternativo à militarização da Segurança Pública, manteve intocadas as bases coloniais e racistas do sistema penal.

A militarização da Segurança Pública, a anistia ampla e irrestrita, a consequente impunidade dos agentes estatais sabidamente implicados em crimes de lesa humanidade, como o sequestro, a tortura e a execução extrajudicial, os grupos de extermínio são continuidades no domínio do sistema penal em que se pode observar, com maior clareza, a permanência do racismo como operador central da violência institucional (Lima, 2016, p. 117).

Boiteux (2006) aponta que a lógica da Segurança Nacional que sustentou a violência de Estado durante a ditadura civil-militar se rearticula em torno da ideologia de Segurança Urbana, sendo esta uma das vias da violência de Estado desde o processo de

---

<sup>32</sup> O termo cidadão de bem é, geralmente, evocado para defender os sujeitos que, supostamente, cumprem com os acordos do contrato social e performam os valores enaltecidos socialmente quanto a família, a religião e o trabalho, sendo acionado, para tratar de uma oposição dos que são considerados “marginais”, “bandidos”. Esses discursos, geralmente, tratam da articulação de justificações que eximem os históricos, políticos e sociais das condições de vida das pessoas e naturalizam as condições de pobreza, a associação com práticas violentas, entre outros.

<sup>33</sup> <https://www.geledes.org.br/movimento-negro-unificado-miltao/>

<sup>34</sup> <https://mnu.org.br/>

<sup>35</sup> Site da campanha que traz detalhes sobre o caso: <https://www.liberdadepararafael.meurio.org.br/>

redemocratização. A política de Segurança Urbana se baseia no controle militarizado dos territórios periféricos e da população negra e pobre e no seu encarceramento. Na perspectiva política “linha dura”, o tráfico de drogas passa a estar no *hall* dos crimes hediondos, e as lógicas de criminalização e punitivismo vão seguindo uma crescente.

Vera Malaguti Batista (2015) traz o conceito de Eugenio Zafforini (2011) de Estado de Polícia para colocar em questão as práticas de massacres contra parte da população nos territórios da periferia. A autora também associa que, na passagem do modelo de Segurança Nacional ao de Segurança Urbana, a partir do processo de redemocratização do Brasil, há a permanência de lógicas coloniais do século XIX, que se manifestam em modos de controle extremamente letais (p. 95).

Alguns movimentos sociais, como Movimento Mães de Maio, fazem uso da nomeação de “Democracia das Chacinas”,<sup>36</sup> apontando para o paradoxo do Estado Democrático de Direitos. Nas palavras de suas integrantes, o movimento Mães de Maio é:

1) Nós não somos ricas, não exploramos ninguém, nem ocupamos nenhum cargo de poder; 2) Nós tivemos os nossos filhos ou filhas tirados violentamente do nosso convívio familiar por agentes do Estado Brasileiro e/ou por Grupos de Exterminio ligados a ele, os quais no auge do dito regime democrático decretaram sumariamente a pena de morte de nossos filhos por os considerarem “suspeitos”, descartáveis. Agentes que julgaram, decretaram e executaram a pena capital ali, nas quinas das esquinas... 3) Nós também decidimos que isso não iria passar nem ficar assim: a partir da nossa Dor, do nosso Encontro e da nossa União – iniciada por três mães da Baixada Santista –, decidimos que Lutaríamos e Lutaremos pela Memória, pela Verdade, pela Justiça e por Liberdade, não apenas de nossos tão amados Filhos e Filhas, mas por toda a Sociedade. Uma sociedade verdadeiramente sitiada, uma ditadura perpetuada que vitimou nossos filhos, cuja Memória e Inspiração são nosso alimento cotidiano para lutar por uma verdadeira e melhor Coletividade: Para Tod@s! (Mães de Maio, 2011, p. 11-12)

É nessa linha de abordagem que trago como epígrafe deste capítulo a reflexão do filósofo sul-africano Achille Mbembe (2017) que situa a guerra e a raça como elementos fundamentais da história colonial. Para o autor, essas engrenagens não deixam de atuar na democracia, ao contrário, mantêm-se vitais no funcionamento e relançamento do capitalismo neoliberal como modo de produção, tornando-se duas das principais faces das sociedades contemporâneas. O filósofo nomeia de Estado Securitário e de Vigilância este movimento de ódio nas lutas contra o inimigo, que se expressa no aumento de formas e graus de violência. Mbembe (2017) dá grande ênfase à construção do inimigo para a constituição do quadro permanente de guerra que se consolida nos nossos tempos. O inimigo pode ser interno (como

---

<sup>36</sup> Segundo Mães de Maio (2012) “companheir@s da Rede de Comunidades e Movimentos contra a violência no Rio de Janeiro batizaram o período democrático que passamos a viver, depois da promulgação da Constituição Federal de 1988, de ‘A Era das Chacinas’”.

no caso da guerra às drogas, que uma parte da população do país assume como ameaça potencial) ou externo (como as políticas xenófobas que negam acolhimento, encarceram, assassinam imigrantes nos Estados Unidos, em países europeus e no Brasil). A construção do discurso do medo e da ameaça é fundamental para a legitimação do Estado Securitário, ela cria o estado de insegurança no qual atua uma dinâmica de retroalimentação. Com base na hostilidade e inevitável destruição do inimigo, são mobilizadas atividades militares, ocupações de territórios, espetacularização da violência, linchamentos e encarceramento em massa. Nessa perspectiva, a administração da vida de parte da população passa a ser oportunidade para dispor de suas vidas.

Por fim, animado abertamente por uma mitologia da liberdade que, no fundo, resulta de uma metafísica da força, o Estado Securitário está menos preocupado com a distribuição de empregos e de lucros do que com o projeto de dispor da vida dos seres humanos, quer sejam as suas pessoas ou aquelas a quem chamam seus inimigos (Mbembe, 2017, p. 90).

No Estado Securitário atua a necropolítica, o governo pelo terror, que não se concentra na preocupação sobre a disciplina e a repressão, mas sobre a morte, seja em massa ou em doses mais cotidianas (Mbembe, 2017, p. 65). A guerra passa ser um modo de produção. Seus atores são múltiplos: passam pela figura do Estado, mas não necessariamente, podem ser exércitos sem Estado (como os comandos do tráfico e as milícias), empresas que atuam na extração de recursos de naturais (como a Vale que levou a destruição massiva de territórios pelo rompimento da barragem na cidade de Mariana (2015) e Brumadinho, MG (2019)) e outros atores que tomem a guerra como meio de aniquilamento e expropriação das populações.

O poder necropolítico opera por um gênero de reversão entre vida e morte, como se a vida não fosse o médium da morte. Procura sempre abolir os meios e os fins. Daí a sua indiferença aos sinais objetivos de crueldade. Aos seus olhos, o crime é parte fundamental da revelação, e a morte de seus inimigos, em princípio, não possui qualquer simbolismo. Este tipo de morte nada tem de trágico e, por isso, o poder necropolítico pode multiplicá-la infinitamente, quer em pequenas doses (o modo celular e molecular) quer por surtos espasmódicos – a estratégia de “pequenos massacres” do dia-a-dia, segundo uma implacável lógica de separação, de estrangulamento e de vivisseção, como se pode ver em todos os teatros contemporâneos do terror e do contraterror. (Mbembe, 2017, p. 65)

O conceito de necropolítica tem sido uma ferramenta utilizada por diferentes pesquisadoras e pesquisadores<sup>37</sup> para problematizar os processos políticos contemporâneas diante das elevadas taxas de assassinato de jovens negros no Brasil. Há um consenso de que

---

<sup>37</sup> Como Lima, F. (2018); Benício, L. F. S.; Barros, J. P. P., Rodrigues, J. S., Silva, D. B., Leonardo, C. S., & A. F. Costa (2018); Oliveira, N., & Ribeiro, E. (2018); Junior, A (2016) e Almeida (2019).

a política atual de drogas cria processos de governança pautados na gestão da morte para a população negra e periférica. A morte como política leva, segundo Oliveira e Ribeiro (2018, p. 36), “gerações de pessoas a serem socializadas pela experiência do enterro precoce de seus pares, a terem o vocabulário do homicídio e da chacina na formação da experiência negra desde a infância em territórios de guerra”, trazendo esses quadros para o campo da constituição subjetiva e experiência comunitária das pessoas que convivem cotidianamente com eles.

Em sua pesquisa, Benício, Barros, Rodrigues, Leonardo e Costa (2018), ao se debruçarem sobre a questão da morte de jovens no Ceará, identificaram o fortalecimento de facções extremamente ligado às dinâmicas do sistema carcerário, aos modos de atuação dos agentes da política de Segurança Pública, por meio de ações ostensivas e letais, e ao desamparo e abandono da população negra e pobre em territórios periféricos por parte do Estado. No artigo citado, eles apontam a nordestinação <sup>38</sup> dos homicídios, visto que dos nove estados com o mais alto índice de homicídios de adolescentes, oito estão no nordeste. Eis aí outra evidência que articula raça, classe e território e as dinâmicas necropolíticas: as diferentes taxas de homicídios estão distribuídas em associação direta com as porcentagens da população negra e pobre e são inversamente proporcionais quando pautamos acessos básicos a direitos como educação, saúde e saneamento.

Fátima Lima (2018, p. 23) propõe uma bionecropolítica localizada, uma bionecropolítica à brasileira:

Entendê-la requer nos situarmos dentro do que podemos chamar, como nos diz Achille Mbembe, do repovoamento da terra; repovoamento este construído às custas dos sequestros de diferentes grupos em e de Áfricas e da destruição dos povos autóctones. Partindo desse contexto, a bionecropolítica à brasileira se constituiu de forma diaspórica, assimétrica, opressora, violenta, genocida e racista porque “em larga medida o racismo é o motor do princípio necropolítico” (Mbembe, 2017, p. 65). Essa marca sociorracial coloca o Brasil hoje frente a alarmante realidade do genocídio da população negra, principalmente a juventude negra, fato este já denunciado por Abdias Nascimento na obra “O genocídio do negro brasileiro – Processo de um racismo mascarado” que teve sua primeira edição em 1978, sendo reeditado apenas em 2017.

A pesquisadora aponta que essa proposta possibilita deslocar nossas análises da Europa para pensar desde as realidades dos territórios colonizados de Áfricas, América Latina e Caribe. Esse deslocamento assume outras experiências de horror genocida para a humanidade, além do holocausto, que tende a ser visto como a experiência paradigmática,

---

<sup>38</sup> Waiselfisz (2010), no Mapa da violência, ao tratar sobre a variação de homicídios no período de 1997 a 2007 aponta para uma variação de mais de 100% na maioria dos estados no Nordeste - Rio Grande do Norte, Piauí, Alagoas, Maranhão, Sergipe.

assumindo as experiências coloniais e neocoloniais africanas e latino-americanas, trazendo para o centro do debate (e embate) raça como um mediador entre aqueles que podem viver e devem morrer. (Lima, 2018, p. 26)

Assim, nos contextos brasileiros, o poder necropolítico se faz visível no sistema carcerário, na população em situação de rua, nos *apartheids* urbanos nas grandes e pequenas cidades brasileiras, em dados relevantes, no genocídio da população negra que em sua maioria é jovem e masculina, na eclosão dos grupos de justiceiros, nos hospitais psiquiátricos, nas filas das defensorias públicas, nas urgências e emergências hospitalares, entre tantos outros lugares. (Lima, 2017 citado por Lima, 2018, p. 27)

A política de Segurança Urbana é um dos motes da bionecropolítica à brasileira. Contra o inimigo interno, há uma serialização de discursos engatilhados no estigma: a negritude, a pobreza, a associação com o tráfico, uso de drogas e a hipersexualização. São feitas inúmeras relações causais, cujas raízes podemos encontrar no racismo científico, que associam a criminalidade a questões morais, genéticas, territoriais, que levam à cisão entre uns e Outros. Como já dito, o caminho realizado quanto à “questão das drogas” no Brasil é construído em consonância às políticas internacionais e explicita uma forte proximidade entre o Brasil e a política externa dos EUA para os países da América Latina (Boiteux, 2006, p. 134). Em 1964, no processo de golpe civil militar no país, temos a passagem do modelo sanitarista para um modelo bélico da política criminal de drogas (Boiteux, 2006, p. 136). Podemos observar até hoje marcas do modelo sanitarista que convive com o modelo bélico, no qual um sistema médico jurídico estabelece a diferenciação entre o delinquente/criminoso e o dependente químico (Boiteux, 2006).

O discurso da epidemia sobre drogas e do amedrontamento da população em relação às substâncias ilícitas, que conta com importante participação da mídia, constrói as condições necessárias para a militarização de territórios periféricos com o mote do enfrentamento a esse “problema social”. Saback (2012) discute como o termo droga possui, tecnicamente, caráter polissêmico, visto que pode se referir a qualquer substância que atue sobre o organismo, alterando-o. Os medicamentos são drogas, o tabaco é droga, o álcool é droga, os chás também são drogas. No entanto, é no processo de proibição e criminalização do comércio e uso, que se constrói a significação das drogas como problema moral, médico e social, condensando no termo as drogas ilícitas, controladas pelo Estado penal e banalizando as lícitas, independente de seus efeitos, para o senso comum. Deste modo, o sistema mantém sua engrenagem em funcionamento por meio de criminalização, controle e vigilância ostensiva dos territórios, da onde, supostamente se originam as drogas, levando à alta letalidade de jovens supostamente envolvidos em pequenos tráficos, estratégia que se justifica e tem apoio

de uma parte significativa da sociedade (Borges, 2018, p. 18). Essas medidas ocorrem concomitantemente às políticas sociais que possibilitam a diminuição da pobreza e caminhos possíveis para uma ascensão social dentro do regime capitalista, conforme infere Borges (2018). A repetição da ambivalência do Estado brasileiro mostra esse campo de contradição, em que a desumanização de parte da população se mantém persistente e se reatualiza.

Durante as décadas em que se instituíram políticas públicas voltadas ao Estado democrático de direitos, a guerra às drogas e o anseio de morte aos bandidos mantiveram a dimensão bélica do Estado direcionada para a periferia e a população negra. No entanto, o quadro político atual demonstra, mais uma vez, que essa violência do Estado pode estender seu campo de alvo e atingir os que não eram originalmente seu foco diante dos avanços do neoliberalismo e das inevitáveis crises no capitalismo, que aprofundam as desigualdades sociais. Todavia é importante destacar que guerra não é antônimo da democracia. Para Achille Mbembe (2017), a guerra não só constitui a democracia como, com o avanço do neoliberalismo, vem se transformando na principal face das sociedades contemporâneas. Como já foi destacado, Mbembe nomeia de necropolítica esse quadro de guerra.

Nesse contexto, ressalta-se que o poder biomédico retoma seu lugar no campo da política de drogas articulado ao funcionamento do Estado Penal, acontecendo assim a cisão entre o traficante e o dependente químico. Nessa cisão, os critérios têm por base raça e classe: para a população branca de classe média, aplica-se o estereótipo do doente, para a população negra e periférica, o estigma de bandido. É importante considerar que a lógica biomédica possui caráter eminentemente moralista, dando insumo para um pânico social que toma as drogas consideradas ilícitas como um mal por si. Essa lógica leva à execução de práticas de saúde violentas, pautadas em internação, medicalização e abstinência, associadas a instituições psiquiátricas e comunidades terapêuticas, negando os acúmulos científicos e os debates em torno dos direitos humanos das pessoas que fazem uso de drogas, que propõem a desmoralização do debate, a descriminalização das drogas e a redução de danos como horizonte terapêutico.

### 3.4 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O PAPEL DA MÍDIA NA NECROPOLÍTICA BRASILEIRA

Os meios de comunicação têm um lugar fundamental nas relações sociais contemporâneas. Ao discutir as problemáticas do Estado Penal e o avanço da necropolítica, não há como não estarmos atentas aos discursos veiculados pelos programas policiais

televisivos, pelas colunas de polícia nos jornais, editoriais e, mais recentemente, nas redes sociais. Muitas vezes são discursos que ensejam o fortalecimento da repressão e punição contra territórios e sujeitos posicionados enquanto o “Outro”, os inimigos dos “cidadãos de bem” e da ordem social estabelecida. Esses discursos midiáticos também deslegitimam debates e propostas que se sustentam em outras concepções e que questionam os discursos belicosos.

Silvio Almeida (2019), situando os meios de comunicação como parte do aparato ideológico, ressalta em suas elucidações acerca do racismo estrutural que os meios de comunicação associados ao sistema educacional e de justiça produzem e reproduzem imaginários discriminatórios. Francesco Barata (s/d) propõe analisar os meios de comunicação como maquinarias discursivas midiáticas (p. 28), ao discutir a importância que estas assumem nos debates sobre o sistema penal atuando no fortalecimento dos estigmas e etiquetamentos.

Esse maquinário, na linha proposta pelo criminólogo, atua de uma forma problemática pois interfere no campo judicial através de técnicas como a hipervisibilização acerca da violência urbana, produzindo um alarmismo social com caráter altamente sensacionalista, através narrativas descontextualizadas, ferindo inclusive direitos constitucionais que vão desde a preservação da imagem à presunção da inocência. Para ele, dentre as estratégias das mídias, está a construção de um imaginário coletivo de insegurança. Essa construção gera um caldo denso entre o modo como a violência urbana é veiculada e o medo como afeto instaurado por meio da construção de um inimigo interno. Portanto, as mídias atuam como disseminadoras, produtoras e reproduzidas do racismo de inúmeras formas, entre elas na meticulosa produção de discursos que fixam a relação tráfico/raça/periferia e legitimam a guerra contra o povo negro, pobre e periférico.

Segundo Nilo Batista (2002), ocorre uma executivização das agências de comunicação social e do Sistema Penal, que atuam na lógica do fortalecimento do poder punitivo e da criminalização como principal ação a ser tomada pelo Estado para a resolução e o enfrentamento dos conflitos sociais.

Não há debate, não há atrito: todo e qualquer discurso legitimante da pena é bem aceito e imediatamente incorporado à massa argumentativa dos editoriais e das crônicas. A equação penal – se houve delito, tem que haver pena – a equação penal é a lente ideológica que se interpõe entre o olhar da mídia e a vida, privada ou pública. (Batista, 2002, p. 4)

Marília de Nardin Budó (2013), ao debater o papel das mídias na criminalização dos movimentos sociais, debruça-se sobre esta como uma construção social, evidenciando que as

notícias são mercadorias que expressam e são constituídas pelos atravessamentos das relações de poder e dos condicionamentos mercadológicos do capitalismo. Budó (2013), assim como Barata (s/d) e Batista (2002), traz a discussão acerca da espetacularização da violência como agregadora de valor às notícias, desdobrando-se em produção de sentimentos de insegurança e medo, que são propícios para as agências de controle social atuarem. Cabe salientar que a violência que é retratada tem seus contornos bem definidos, como aponta Budó (2013).

[...] a violência, ponto tão caro a se somar na configuração dos valores que conferem a noticiabilidade ao fato, é reduzida à violência individual, sendo sinônimo de criminalidade e de insegurança dos cidadãos. A violência estrutural e a violência institucional que é provocada pelo próprio sistema penal não são vistas como violências, e tem baixíssima pontuação no quadro dos valores notícias. (Budó, 2013, p. 104)

Não é possível realizar aqui um debate extenso sobre do papel da maquinaria discursiva midiática. No entanto, tendo em vista que as notícias de jornais são fontes para a discussão realizada nesta dissertação, é fundamental pincelar a partir de que diálogos e de que perspectivas sobre a produção midiática me proponho a trabalhar. Assim, é compreendendo esse maquinário, que tem caráter ideológico e possui um grande alcance na sociedade, assumindo um papel muito importante na legitimação do quadro de guerra permanente em que vivemos no país, que tomo estas notícias do jornal *Diário Catarinense* como foco de atenção.

Fundamental pontuar também, em diálogo com os trabalhos de Budó (2013) e Lima (2015), que não compreendo uma recepção passiva por parte dos interlocutores das notícias, assim como não tomo as narrativas apresentadas de forma linear ou homogênea. Há que se atentar à inevitabilidade da fragmentação, das fissuras *das* e *nas* dinâmicas políticas, sociais e culturais, que, apesar dos inúmeros esforços, não se produzem de forma coesa e estável. Assim, ao tomar o evento da chacina como um dispositivo, proponho-me a pinçar algumas das produções dos discursos midiáticos e, por meio delas, discorrer sobre algumas reflexões, ciente de que estarei tracejando algumas linhas de um saber parcial em um contexto extremamente complexo.

#### **4 A NECROPOLÍTICA NAS “TERRAS DA COLONIZAÇÃO DIFERENCIADA”: A CORROSÃO DO TECIDO SOCIAL, POLÍTICA DE DROGAS E MILITARIZAÇÃO DA PERIFERIA**

Como mencionado na introdução a escolha do evento da “chacina” que ocorre entre 2002 e 2003 se dá, entre outras coisas, pela forma como ela aparece no imaginário acerca da questão da violência policial em Florianópolis. O termo chacina<sup>39</sup> faz menção ao assassinato de muitas pessoas em um mesmo evento. No entanto quando me debruço sobre as notícias de jornal me deparo não com um, mas com uma série de eventos de homicídios de jovens em diferentes territórios.

A leitura do jornal possibilita nos depararmos com um contexto mais amplo: este é o período do processo eleitoral de 2002, que levou Luís Inácio Lula da Silva à presidência. Também encontrei o “debate”<sup>40</sup> sobre cotas raciais para o ensino superior presente nas cartas dos leitores, em um espaço reservado para colunistas e em algumas notícias. Para minha surpresa, a tensão acerca da necessidade ou não da reforma da Previdência ocupa muitas páginas. Foi alarmante a alta quantidade de notícias sobre feminicídio e violência sexual e a guerra de Israel contra a Palestina estava na centralidade dos debates internacionais. Juntamente à isso, notícias sobre uma crise no sistema prisional no estado de Santa Catarina, devido à super lotação do presídio no qual há diferentes episódios de fugas e rebeliões, assim como a pressão para construção de novas unidades prisionais.

Quanto aos dados de homicídio que tratem desse período tem-se o Mapa da violência de 2010 no qual Júlio Jacobo Waiselfisz, traz como objetivo deste “verificar o histórico, as características e tendências da violência homicida no país, em diversas faixas etárias significativas da população” (Waiselfisz, 2010, p. 8). Aqui não há uma diferenciação sobre as causas de homicídios e os dados sobre autos de resistência, por exemplo. Mas apresenta dados importantes para ilustrar a questão das mortes intencionais nos municípios. Dentre os dados gerais, em relação a documentos anteriores observou-se uma interiorização dos homicídios. Esta interiorização retrata um deslocamento dos homicídios para as regiões não metropolitanas e capitais. No entanto, segundo o autor, Florianópolis destoava dessa tendência no período: “Excetuando Palmas, pela sua recente constituição, umas poucas capitais, como Maceió e Florianópolis, tiveram um incremento vertiginoso, mais que triplicando o seu estoque anual de homicídios.” (Waiselfisz, 2010, p. 23)

---

<sup>39</sup> Como a Chacina da Candelária, que ocorre em 1993, no centro do Rio de Janeiro, onde oito crianças e adolescentes são assassinados.

<sup>40</sup> Não ocorre um debate amplo, que apresente o acúmulo teórico que legitima as cotas no ensino superior, sendo apresentado na ótica de experiências individuais e “opiniões”.

Na análise das variações da taxa homicídio por 100 mil habitantes, entre o período de 1997 e 2007, Florianópolis ocupa o segundo maior índice do país, com uma variação de 211,5% ficando atrás apenas de Maceió, 219,5%. No ranqueamento das capitais por taxa de homicídio por 100 mil habitantes, no mesmo período, Florianópolis apresenta uma das mais baixas posições, estando em 1997 em 26ª e em 2007 em 25ª, ficando à frente da cidade de São Paulo e Palmas, respectivamente.

O Brasil ocupou o quinto lugar nos índices internacionais de vitimização juvenil 15 - 24 anos, no ano de 2005, alertando para a necessidade de um olhar atento para as condições de vida e morte da juventude. No mapa da violência de 2010 são realizadas análises por faixa etária: no recorte entre de homicídios entre 0 e 19 anos, há um salto significativo da posição de Florianópolis no ranking das cidades do país indo da 27ª posição em 1997 para 11ª 2007. Na faixa etária de 15 a 24 vai da 26ª em 1997 a 22ª em 2007. Na análise dos homicídios de 15 a 29 anos, ocupa o 26º em 1997 e 24º em 2007. Na parte do relatório que faz uma análise a partir do quesito raça/cor, por estado, observa-se que apesar de em números absolutos, serem maiores os números na população branca, o que é esperado por ser esta numericamente superior no estado, ao serem verificadas as taxas proporcionais os dados são preocupantes. Na tabela acerca das taxas de homicídio e índices de vitimização por raça/cor na população de 15 a 24 anos, para população branca são verificadas as taxas de 14% em 2002, 14,2% em 2004 e 19,3% em 2007. Para a população negra, mesmo sendo muito menor numericamente no estado, apresenta taxas muito maiores: sendo de 28,4% em 2002, subindo para 45,0% em 2004 e decrescendo para 27,9% em 2007. Essa alteração de quase 20 pontos se dá no período da chacina. Importante constar o que não é possível acessar devido à ausência de dados: o mapa faz análises das áreas metropolitanas, muito importante para a construção de um olhar que considera a complexidade dos processos, no entanto não há dados sobre a região metropolitana de Florianópolis. Com isso não há dados acerca da evolução de homicídios de jovens de 15 a 29 da região metropolitana. Também não constam os dados do estado de Santa Catarina sobre o número e taxas médias de homicídios na população, entre 15 e 29 anos, no período de 2003 a 2007.

Uma das questões que destaco das notícias analisadas é que não é feito, pelos jornais, um destaque para a letalidade da ação policial. No período em análise observa-se a publicização de ações da polícia, como as operações no morro, as *blitz*, os pronunciamentos dos comandos da Polícia Militar, as ações de investigação da Polícia Civil, mas não uma espetacularização da ação letal da polícia. As mortes noticiadas aparecem como efeito da

guerra do tráfico, das facções e não da ação das polícias, que costumam ser exaltadas pelas mortes.

A seguir tratarei de algumas questões a serem desenvolvidas: os discursos midiáticos sobre os homicídios, a questão da política de drogas como artefato do Estado Penal e a proposta de uma polícia comunitária a ser instalada no Maciço do Morro da Cruz como estratégia de militarização da periferia

#### 4.1 A CORROSÃO DO TECIDO SOCIAL: PONTUAÇÕES SOBRE OS DISCURSOS MIDIÁTICOS ACERCA DA ELEVADA TAXA DE HOMICÍDIOS ENTRE 2002 E 2003

Ao analisar os discursos midiáticos acerca das chacinas que ocorrem entre 2002 e 2003 em Florianópolis encontro uma série de produções: esse “problema que corrói o tecido social”<sup>41</sup> faz com que sejam lançadas nas linhas dos noticiários algumas teorizações acerca de suas causas: a desestruturação das famílias, o uso de drogas, a migração, a desigualdade social, o narcotráfico. Ele também convoca a construção de respostas urgentes para o avanço da violência: o enfrentamento ostensivo, por parte da Polícia Militar, contra o tráfico de drogas, a ocupação militarizada dos territórios “de risco”, a construção de um heliporto da Polícia Militar sobre o Maciço do Morro da Cruz, a proposta de uma polícia comunitária, a prevenção ao uso de drogas.

É sobre o significante morte e seus derivados – homicídios, assassinatos, chacina – que boa parte das manchetes e dos títulos das notícias é construída. Nos títulos das notícias e manchetes, é realizada uma contagem da escalada da violência urbana a partir dos números de mortos.

Evidenciou-se, nas minhas leituras, o que referencio na discussão acerca das relações étnico-raciais em Florianópolis e Santa Catarina: o território intocado pelas mazelas do país, a cidade diferenciada, devido à chegada “dos outros”, passa a se deparar com o mal que acomete outras capitais. Essa situação leva os cidadãos a clamarem por uma resposta do Estado: é necessário defender os bons moradores de Florianópolis do mal, para que a capital não se iguale a outras como São Paulo e, em especial, ao Rio de Janeiro.

Na abertura da notícia de 12 de janeiro de 2003, é feita uma “síntese” do quadro de 2002, onde consta que, a partir de um levantamento feito no Instituto Médico Legal pelo

---

<sup>41</sup> Termo repetidamente usado pelos colunistas do Jornal do *Diário Catarinense* para tratar da questão do tráfico de drogas, do alto índice de assassinatos, assaltos e outros marcadores de violência urbana.

próprio jornal, o ano de 2002 foi um ano atípico no estado, que teve um aumento de 25% nos homicídios. Entre as causas da violência, estariam o “consumo abusivo de bebida alcoólica, a disputa entre traficantes e a exclusão social”.

Budó (2016) trata da importância de considerar quem são as fontes para a construção das notícias de jornal. Na notícia de 12 de janeiro de 2003, o repórter traz a fala de um delegado que relata que “a maioria dos crimes praticados na Grande Florianópolis é cometido por pessoas de outra cidade”. Como aponta a pesquisadora, “as agências de controle social formal constituem o quase monopólio das fontes de notícias de crimes, normalmente juntando-se em um só coro solidário à vítima e contrário ao etiquetado como ‘bandido’”. Aqui, o etiquetamento do bandido fica atrelado “ao que vem de fora”. Essa perspectiva de que a migração tem como efeito direto a violência<sup>42</sup> que perturba a paz da cidade remete ao que Mbembe (2017, p. 15) nomeia do “sonho alucinatório, o da ‘comunidade sem estrangeiros’”.

Na leitura das notícias, há uma tensão nas contradições sociais que atravessam o país nas terras do Sul. A violência vem do Outro, diz de um certo Outro. Ela não faz parte da história da cidade, e os clamores são para que os tempos de paz voltem. Podemos associar esse processo ao mecanismo de dissociação proposto por Kilomba (2019) para pensar esse tipo de projeção feita pela branquitude que reconhece como mal tudo o que não é branco. Esse Outro portador da violência raramente é associado ao “nativo” descendente de açorianos, italianos ou alemães. Além disso, ao lançá-lo para fora da narrativa sobre a cidade, como um corpo externo, ameaçador, busca-se manter a coesão da branquitude que dá a sustentação simbólica para o lugar que a cidade e o estado ocupam nas narrativas sobre o país. Neste ponto, lembro que a construção da ideia de natividade que vigora aqui, exclui as populações indígenas originárias e apaga a presença de africanos livres e escravizados.

Durante o período em questão, há inúmeras notícias sobre uma “crise” no sistema penitenciário devido à superlotação. As notícias às vezes ocupam a mesma página, porém é como se não houvesse nenhuma relação entre as situações. Há que se considerar que, ao olhar os eventos pela ótica da necropolítica, as diferenciações institucionais são antes estratégias burocráticas desse maquinário, pois a guerra ao tráfico, a guerra do tráfico e o encarceramento da juventude negra e pobre, atuando de forma alinhavada nessa tecnologia de governo, conformam as existências à coerção da liberdade, à tortura, ao convívio com a

---

<sup>42</sup> Não aprofundarei o assunto aqui, mas saliento que nas notícias analisadas o termo “violência” é usado para as mortes que são lidas como guerra do tráfico, sem, no entanto, incorporarem as inúmeras notícias de feminicídio (que não era tipificado na época) e violência sexual.

morte, ao risco de vida. Portanto, o funcionamento necropolítico se ancora tanto nas vias institucionais do Estado e nos discursos da legalidade e da ordem social, como nas vias do braço armado ilegal da guerra que estrutura o tráfico de drogas.

Nesse contexto, o encarceramento em massa atua violando as existências não somente das pessoas encarceradas, mas também estende sua pena aos familiares, majoritariamente mulheres, mulheres negras. As revistas íntimas vexatórias,<sup>43</sup> o custo do jumbo,<sup>44</sup> os familiares serem lançados para prisões distantes, levando ao rompimento/fragilização de vínculos, também compõem práticas de tortura que são realizadas pela lógica da necropolítica. Angela Davis (2018) nomeia de complexo-industrial prisional as relações de corporações, governo, comunidade e mídia que constroem e legitimam o cárcere como instituição que resolve o mal social. Esse complexo é pautado no racismo estrutural e se constrói no enlace do mundo militar e corporativo.

O que é apontado como “crise no sistema prisional” devido à superlotação das celas leva à construção de mais presídios, em vez de levar ao questionamento das causas do aumento da população carcerária. A construção de novos presídios traz também à tona o debate sobre a privatização do sistema carcerário, processo em curso no mundo todo (Davis, 2018). Os relatos de fugas, de celas superlotados, de rebeliões, estão presentes em todo o período analisado e compõem as páginas com a contagem numérica dos homicídios.

Nas conversas pelo caminho da pesquisa, a territorialização das chacinas menciona, de modo geral, o Maciço e seus bairros, que de fato é um território visado pela política de segurança e vai sofrer inúmeras intervenções de ação ostensiva da Polícia Militar e da Civil. No entanto, ao acompanhar as notícias, evidencia-se que os territórios do continente, em especial o bairro Chico Mendes, são territórios das mortes e das intervenções policiais. Esse dado, articulado à pesquisa da geógrafa Azânia Nogueira (2018) sobre os territórios negros em Florianópolis, demonstra o quanto a guerra do tráfico e a guerra às drogas possuem caráter territorializado e racializado, também no município de Florianópolis.

Respondendo ao elevado número de mortes e à sensação de insegurança que, segundo a mídia, toma a cidade, foi realizada a Operação Escorpião, noticiada em 1º de abril de 2003, mostrando a presença da polícia encapuzada e armada nas ruas, próximo às residências das pessoas. Essa operação teve como um dos principais focos a invasão do território do Maciço

---

<sup>43</sup> Segundo Fernandes, Misael, Silva, Pereira e Amparar (2018, p. 36), “A revista vexatória se constitui no exercício de constranger a pessoa visitante, obrigando-a a ficar nua, agachar-se, a abrir as pernas e ser tocada em suas partes íntimas. Todo esse processo de humilhação é justificado a partir da ideia de garantia da segurança interna do presídio.”

<sup>44</sup> Jumbo são alimentos e artigos de higiene, geralmente levados por familiares para pessoas encarceradas.

do Morro da Cruz, mas conta com outras frentes, como o toque de recolher para bares em bairros turísticos da cidade.

A Lagoa da Conceição, por exemplo, passa a ter o horário de funcionamento de bares e casas noturnas alterado para fechar mais cedo, como forma de enfrentamento ao problema da violência. No entanto, esse território não é visto como a “fonte da droga”, mas como um território de usuários, de “algazarra” e de irregularidade de funcionamento dos estabelecimentos.

Outro ponto que chama a atenção é como as notícias atuam na produção de um consenso social, em especial da própria comunidade, acerca da importância e eficiência da ação da PM. Isso é evidenciado em algumas notícias que tratam de um consentimento da população para a presença da polícia no território do Maciço. A notícia de 10 de março de 2003 traz a fala de moradores dos bairros que compõe o Maciço que relatam a sensação de proteção que a presença da polícia lhes traria. Há, no entanto, uma única notícia, do dia 12 de março de 2003, na qual a atuação do movimento negro é visibilizada e, com isso, o dissenso aparece:

Já o movimento negro do morro do Mocotó é contra a ocupação das polícias nos morros da capital. ‘A cada incursão das polícias militares nos morros a comunidade negra é humilhada e colocada na parede como se todos fossem criminosos. Se a polícia ocupar os morros terei que passar por uma revista todos os dias’ explica a líder do movimento Mitos, Ana Cristina Bitencourt. Das 115 pessoas assassinadas no ano passado na Grande Florianópolis 96 eram negra ou parda<sup>45</sup>.

Essa notícia traz uma desestabilização da linha seguida pelo discurso midiático do jornal no período em análise, tanto em relação ao suposto consenso da comunidade com a Operação Escorpião, quanto em relação à ocupação dos morros pela polícia, mas principalmente ao trazer outras trajetórias políticas, com o protagonismo de mulheres negras do movimento negro na discussão sobre os caminhos políticos a serem tomados acerca do “problema da violência” e sobre a cidade.

Os dados referentes à população negra assassinada em 2002, 96 de 115 pessoas, trazem a dimensão racista das mortes na guerra, até então não mencionada. É possível considerar que a notícia explicita também a disputa política acerca da construção de uma polícia comunitária no Maciço, que aparece como uma importante proposta da Secretaria de Segurança Pública de SC, endossada pelo Jornal *Diário Catarinense* pois ocupa seus editoriais de opinião, como será abordado adiante.

---

<sup>45</sup> Termos usados na notícia.

A exploração do medo, vertente comum ao que aponta Tatiana da Silva Lima (2015) na sua pesquisa sobre a ação da polícia para a instalação da UPP no Morro do Alemão, no Rio de Janeiro, como apontada por Barata (s/d) e Batista (2002), também aparece. Considero importante escutarmos e lermos esse medo que é efeito das contradições criadas pelo processo de urbanização, mas também explorado intensamente pela mídia para podermos dialogar através dele. É também por meio da manipulação desses afetos – medo, insegurança – que se vende a ação ostensiva da polícia, da militarização como sinônimo de segurança, construindo-se assim uma legitimação social, por vezes inquestionável, desse modelo de resolução para o “problema da violência”.

Se, por um lado, evidencia-se essa manipulação do medo para a construção da sensação de insegurança, e isso é expresso nas notícias do período em análise, como na manchete de capa do Jornal *Diário Catarinense* de 13 de julho de 2003, por outro lado observo que o processo de espetacularização desses eventos é menos intenso do que aquele que ocorre na cobertura jornalística em outras capitais, tomando como referência a pesquisa de Silva (2015).

A partir da leitura realizada por Lenzi (2016) acerca da criação de uma vocação turística para a cidade, com foco no turismo do circuito internacional para as classes médias altas, considero que em muitos momentos se opera um vazio, um silenciamento nas notícias, chegando a transcorrer um período de dias sem nenhuma notícia na coluna policial sobre as questões de Florianópolis, apenas de outros municípios. Pode-se considerar que o vazio de informações acerca de ação letal da polícia, em comparação ao levantamento feito por exemplo por Lima (2015), pode estar ligado aos interesses de agregação de valor à cidade, impactando nos modos como a mídia trata “os fatos”, visto que o discurso acerca da violência urbana entra em choque com o imaginário mercadológico acerca da “Ilha da Magia”.

#### 4.2 A CRIMINALIZAÇÃO DAS DROGAS: PONTO NODAL NAS ESTRATÉGIAS NECROPOLÍTICAS DO ESTADO PENAL

Diante da retórica do tráfico de drogas como o causador da violência urbana, como apontam Flauzina (2006), Boiteux (2006), Oliveira & Rodrigues (2018), Lima (2015), Lima (2016) e Lima (2018), observa-se como se condensa no termo “droga” um tanto de questões, colocadas como poeira debaixo do tapete. Conforme dito anteriormente, “a questão da droga” transita historicamente entre as mãos do poder biomédico e do poder penal, funcionando como um entroncamento, um ponto de cruzamento, das questões de segurança pública e

saúde, questão essa também identificada por Saback (2012). O que a guerra às drogas não aceita que seja discutido é o quanto a violência do tráfico é efeito direto da criminalização das drogas, que cria esse mercado ilegal. Lembrando que a criminalização é estratégia secular do maquinário racista que se rearticula no Estado Penal.

Na notícia de 8 de agosto de 2003 há uma pesquisa de opinião realizada pelo jornal *Diário Catarinense* acerca da “violência que assusta os catarinenses”. A pesquisa questiona qual seria o principal problema de segurança do estado; “drogas” aparece em 54,7% das respostas. Demarca-se como o termo droga aparece como sinônimo de tráfico. Entre as estratégias de prevenção nessa notícia, aparece o Programa Educacional de resistência às drogas (PROERD),<sup>46</sup> que se baseia na lógica da abstinência proposta pelo proibicionismo, ou seja, da idealização de uma sociedade onde as pessoas não fariam uso de nenhum tipo de droga – obviamente, ilícita.

O uso de drogas por seres humanos, segundo o psiquiatra e pesquisador Antônio Nery Filho (2012), faz parte da própria experiência humana nas suas dimensões subjetivas e sociais, questionando a lógica de um mal a ser extirpado e elevando o uso a uma experiência a ser escutada e reconhecida. Saback (2012) afirma que é a partir da construção histórica da droga como um problema, no século XX, que “a toxicomania se apresenta como um sintoma social” (p. 293). Ao tratar sobre o impacto do proibicionismo das drogas ilícitas, Boiteux (2006) atenta para a impossibilidade de viabilização dessa proposta. O proibicionismo é a própria legitimação da guerra. A lógica proibicionista, implementada pelos EUA, atravessa o século XX sem alcançar os resultados oficiais propostos de inibição do uso de drogas e de contenção do narcotráfico.

Opera-se, assim, para a manutenção dessa lógica, um pânico moral em relação às drogas ilícitas. A moralização do debate acaba negando um debate sério, com caráter científico e interdisciplinar, sobre o uso e o abuso de drogas como questão humana, cultural e política, que, por sua vez, fortalece o pânico. Debaixo desse tapete, escondem-se também que as desigualdades sociais – construídas historicamente – são o grande motor da violência. Enfrentá-las é um trabalho extremamente complexo, que coloca em questão a concentração de poder, renda e propriedade, e a violência que constituem a própria democracia, como nos alerta Mbembe (2017).

---

<sup>46</sup> De acordo com a página do POERD-SC, a missão do programa é “Capacitar crianças, adolescentes e adultos para resistirem às drogas e à violência, através de ações de polícia ostensiva de caráter educacional, realizada por policiais militares habilitados, em instituições públicas, privadas e comunitárias, integrando Polícia Militar, família e escola para a valorização da vida e a construção de uma sociedade mais justa, sadia e feliz.” Mais em: <https://www.pm.sc.gov.br/paginas/proerd>

Ao tratar da produção midiática virtual sobre a temática das drogas, Saback (2012) identifica que, nas linhas dos jornais, o termo se refere majoritariamente àquelas com caráter ilícito. Isso é demonstrado na notícia de 20 de junho de 2003, na Figura 11, que relata uma ação “antidrogas” na área de educação, onde elas são definidas como uma “praga que ataca o tecido social”. Malheiro (2018) traz a importância dos discursos midiáticos para a criação do pânico moral quanto a uma suposta epidemia de crack e o consenso social sobre as pessoas que fazem uso do crack. Ao tratar da relação entre a política de drogas e a questão da mídia a antropóloga elucida:

O fenômeno da representação do consumo de crack na mídia, com todo o seu tom apelativo, nos ajuda a pensar como, em vários momentos históricos relacionados ao modelo proibicionista de guerra às drogas, as campanhas midiáticas ajudaram a construir a demonização e a estigmatização de determinadas pessoas que usam drogas (negros e negras, pobres, imigrantes, latinos, minorias étnicas, etc). (Malheiro, 2018, p. 125)

A moralização e a falta de um debate qualificado também estão muito presentes no trabalho que realizo no SUAS, pois de modo geral o termo “uso de psicoativos” é tratado sem especificações e desdobramentos e não havendo discussões técnicas acerca das especificidades acerca substância usada, a relação do sujeito com essa substância, os efeitos do uso a partir da experiência singular e se isso é de fato um problema, um agravador de vulnerabilidades. Por si, “o uso de psicoativos” é responsável por reduzir as pessoas que atendemos à condição de usuários, gerando uma aura de desconfiança sobre as condições morais da pessoa em questão.

Já a notícia de 13 de fevereiro de 2004 trata das alterações do Sistema Nacional Antidrogas (SISNAD), que insere mudanças na lei de drogas no Brasil acerca da despenalização dos usuários de drogas, fato que terá como impacto o fortalecimento do racismo do Estado Penal. A articulação dos depoimentos dos especialistas trazidos pelo jornal é tratada com um tom de preocupação, como se as propostas fossem excessivamente progressistas, pois essa articulação cria alertas sobre o possível uso dos usuários de drogas para encobrir traficantes, por exemplo. No quadro no alto da página são explicadas as mudanças em curso. Sobre a diferenciação entre traficante e usuário, é descrito:

Como é: a polícia civil indica a pessoa como usuário ou traficante. Como vai ficar? A justiça define se é tráfico ou não, com base na avaliação do tipo de narcotráfico, quantidade, local, condições de apreensão, características pessoais e sociais e antecedentes do usuário.

O debate sobre essa distinção é central nos modos de operação da necropolítica brasileira, visto que legitima a guerra às drogas nas suas expressões da repressão policial e

do encarceramento em massa. A Agenda Nacional pelo Desencarceramento (2016 – 2017) assumiu como diretriz de n. 4 ser “contra a criminalização do uso e comércio de drogas”, visto que é pela via da criminalização que o sistema carcerário tem capturado a vida da população negra e periférica.

O III Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira (2017),<sup>47</sup> realizado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz),<sup>48</sup> constrói um contraponto em relação aos posicionamentos que moralizam o uso das drogas ilícitas. Segundo a pesquisa, o comportamento violento está ligado muito mais ao uso abusivo de álcool do que de substâncias ilícitas. Na apresentação do levantamento, os organizadores falam sobre a importância de as discussões feitas pela sociedade e pelos meios de comunicação acerca do uso de drogas basearem-se, também, na produção científica. Além disso, eles enfatizam que, para a construção de políticas públicas, tais produções deveriam ser consideradas importantes, viabilizando a construção de políticas baseadas em evidências.

Boiteux (2006) ao tratar da matriz proibicionista que advém dos Estados Unidos aponta a associação de valores religiosos do puritanismo nessa proposição. Como desenvolvido na discussão teórica, o processo de criminalização das drogas, historicamente, vincula-se a lógicas de controle social racista.

Assim, originalmente, a cocaína e a heroína eram associadas aos negros, a maconha aos mexicanos, o ópio aos chineses, o álcool aos irlandeses, o que leva à suposição que a opção criminalizadora do modelo proibicionista norte-americano baseava-se no preconceito racial e social, e visava a impor maior controle social às minorias, e a manter a dominação do grupo social hegemônico: os brancos puritanos. (Boiteux, 2006, p. 66)

No debate sobre o proibicionismo como política de drogas, surgem historicamente modelos alternativos: a despenalização do uso de drogas, a descriminalização do uso de drogas, a despenalização do pequeno tráfico e a legalização controlada (Boiteux, 2006).

A despenalização do uso de drogas mantém a base proibicionista ao considerar o uso e comércio como crimes, porém sem propor penas para aquele que forem enquadrados como

---

<sup>47</sup> Segundo a agência de notícias do Intercept Brasil, esse levantamento financiado pelo governo federal não foi aceito pela Secretaria Nacional de Drogas, Senad, sendo engavetado. A alegação oficial é de que a pesquisa teria problemas metodológicos, mas, segundo a notícia, o embargo seria pelo conteúdo do levantamento, pois este não corrobora com os discursos do governo acerca da questão do uso de drogas. Mais em: <https://theintercept.com/2019/05/31/estudo-drogas-integra/>

<sup>48</sup> Página da instituição: <https://portal.fiocruz.br/>

usuários. Boiteaux (2006) localiza o Brasil nessa proposta a partir do modelo adotado desde a Lei n. 11.343<sup>49</sup> de 2006.

O Brasil poderia se situar nesse modelo, pois de acordo com a legislação atualmente em vigor, pune-se a posse de entorpecentes como ilícito de pequeno potencial ofensivo, passível apenas de transação penal e penas alternativas, mas no caso o dependente de drogas corre risco de prisão a partir da segunda passagem pelo sistema no prazo de cinco anos. (p. 85)

Já a proposta de descriminalização do usuário propõe a descriminalização do uso de drogas ilícitas, no entanto ela tende a funcionar como uma maquiagem do proibicionismo e aprofunda os fossos de desigualdade sociorraciais, pois não atinge a medula racista do Estado Penal e amplia o abismo entre traficante e usuários. Boiteux (2006, p. 176) cita Vera Malagutti Batista para elucidar os abismos criados por essa lógica:

A juventude de classe média e alta já conta com mecanismos privados de descriminalização. Os projetos de descriminalização do usuário deixam ainda mais expostos à demonização e criminalização as principais vítimas dos efeitos perversos da exclusão globalizada: a juventude pobre de nossas cidades recrutada pelo mercado ilegal e pela falta de oportunidades imposta pelo atual modelo econômico a que estamos submetidos.

Quanto à despenalização do pequeno tráfico, além de despenalizar a conduta, a proposta inclui o cultivo e comércio em pequenas quantidades de drogas consideradas leves. No entanto, ainda é considerada frágil no tocante à desestabilização das artimanhas do Estado Penal. Dentre as perspectivas que atingem mais profundamente o funcionamento do Estado Penal e que, com isso, implicariam em um enfrentamento real ao genocídio da população negra, está a legalização controlada, visto que ela teria impacto profundo no modelo repressivo da guerra às drogas. Nas reflexões de Boiteux (2006, p. 94):

Assim como o modelo proibicionista, a legalização controlada abrange o circuito da droga como um todo, do produtor ao consumidor e, como a estratégia de redução dos riscos, luta contra os efeitos perversos da proibição (overdose, AIDS, delinquência, abuso) em relação a todos os tipos de drogas, lícitas e ilícitas.

Esse modelo carrega em si ainda uma lógica de controle do Estado, porém não do Estado Penal. Segundo a discussão de Boiteux (2006), ele aparece como mais possível – ainda que extremamente radical diante do modelo adotado atualmente – do que os modelos que propõem o uso irrestrito e sem controle estatal do uso de drogas.

---

<sup>49</sup> Brasil. *Lei n. 11.343*, de 23 de agosto de 2006. Recuperada de: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm)

#### 4.3 A PROPOSTA DA CRIAÇÃO DE UMA POLÍCIA COMUNITÁRIA: A TENTATIVA DE UMA PACIFICAÇÃO MILITARIZADA

Nos primeiros meses de 2003, evidencia-se nos discursos a respeito da necessidade de enfrentamento ao narcotráfico, a proposta de criação de uma polícia comunitária no Maciço. No editorial do jornal de 21 de janeiro de 2003, clama-se “por ações vigorosas para conter o comércio de drogas”, sendo

[...] uma das ações indispensáveis promover o severo patrulhamento nas regiões periféricas de nossos maiores centros urbanos. E não somente para que se dê fim a uma prática que arregimenta para a marginalidade grande número de jovens desesperançados e que destina outro tanto a um futuro de dependência e fracassos, mas para que se promova a segurança de comunidades, que por serem pobres acabam por se confundirem, diante dos olhos da força policial, com seus próprios agressores. (s.p.)

Na notícia de 26 de junho de 2003, fala-se do fortalecimento dos vínculos entre polícia e comunidade. Essa retórica é também retomada no editorial de Opinião DC de 14 de março de 2003, em relação à elogiável experiência em São Miguel do Oeste com as polícias comunitárias, que deveriam ser implementadas no estado catarinense.

A proposta da polícia comunitária faz eco às experiências de controle militarização do território realizados no Rio de Janeiro, entre elas, com destaque as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPS) implementadas nas periferias. Marielle Franco (2014) trata das UPPs em sua dissertação como uma política de segurança pública que reforça o modelo de Estado Penal. Franco (2014) relata experiências próximas as das UPPS do Rio de Janeiro em municípios da Bahia, com Bases Comunitárias, e em Juiz de Fora, com o Programa Ambiente da Paz (p. 89). Ou seja, há um processo de investimento cada vez mais massivo de militarização dos territórios periféricos endossado por discursos de pacificação e cooperação entre polícia e comunidade, presente nas políticas de segurança pública.

É importante considerar a diferença temporal entre a proposta de uma polícia comunitária em Santa Catarina em 2003 e a primeira UPP instalada no Rio de Janeiro em 2008, na favela de Santa Marta: essa diferença temporal aponta para um projeto de fundo que não diz só do Rio de Janeiro, onde há uma espetacularização da pacificação, mas que também ecoa como projeto nacional, pois permeia as propostas das políticas de segurança pública.

Essas propostas, em linhas gerais, têm como marca um discurso de “aproximação” entre comunidades periféricas e polícia, como uma união contra o tráfico, porém esse discurso não coloca em questão em nenhum momento o Estado Penal, apenas camufla com substantivos amenos os mesmos funcionamentos das políticas de segurança pública. Esta é

uma das questões que Franco (2014) defende: as propostas de militarização dos territórios periféricos que são apresentadas com discursos de pacificação da guerra do tráfico, em nada transformam a realidade da guerra às drogas. Na verdade, nas análises de Franco (2014), há uma importante relação entre a instalação das UPPs, os impactos econômicos no entorno das favelas com a alta de preços nos imóveis e o fortalecimento dos comércios, através de uma administração militarizada da periferia.

A UPP, deste modo, é apresentada por seus defensores como uma condição para superar a falaciosa “guerra ao tráfico”, uma vez que nem as drogas ilícitas, nem os armamentos de pequeno ou grande porte são produzidos nos territórios, ao que é declarada uma guerra em que os inimigos são os que vivem nas favelas. Não há qualquer garantia ou indício de que o enfrentamento ao varejo do tráfico represente uma efetiva desmobilização do comércio de drogas. (Franco, 2014, p. 74)

Nas notícias analisadas, as desigualdades sociais são apontadas como uma das causas da guerra do tráfico e com isso a necessidade de investimentos para a melhoria de vida das pessoas que moram em áreas empobrecidas. No entanto, isso se mostra como retórica esvaziada, pois se fala em cadastro de moradores e levantamento de necessidades sociais, mas o que se observa é o fortalecimento do domínio do Estado Penal nesses territórios através de ações ostensivas da polícia e de propostas de militarização. Além disso, ao pensar a cidade de Florianópolis, o território do centro vem sofrendo diferentes investidas de higienização e o Maciço do Morro do Cruz circunda uma importante avenida comercial.

Um dos interlocutores com quem dialoguei durante a pesquisa, que é morador do Maciço e atua junto aos movimentos sociais e comunitários, relata que há uma proposta de construção de uma base da polícia militar ali, mas que devido à articulação da sociedade civil não é implementada. Segundo ele, nesse momento há por parte dos comandantes uma tentativa de chamar o território de “Complexo do Maciço”, realizando um paralelo com o Complexo do Alemão no Rio de Janeiro. Essa nomeação, segundo este interlocutor, é negada pelas pessoas das comunidades que compõem o Maciço. Observo assim uma tensão nessa aproximação entre Florianópolis e o Rio de Janeiro pelo seu “potencial turístico”, mas diferenciados pela “questão da violência”.

Faço referência à guerra **do** tráfico – conflito armado entre facções ligadas ao narcotráfico – e não guerra **ao** tráfico pois nas notícias é sublinhada e visibilizada muito mais a ação letal entre os grupos de traficantes do que a letalidade da polícia, que praticamente não aparece nas notícias de jornal.

Esse discurso, acerca da necessidade do enfrentamento às desigualdades sociais, esteve presente também na propaganda das UPPs no Rio de Janeiro, por meio das UPPs

Sociais, que tinham a função “de aglutinar as áreas sociais a partir da marca da ‘pacificação’” (Franco, 2014, p. 77). Diante do desamparo do Estado nas regiões de periferia, o discurso da militarização vem sendo colocado ao lado da construção de políticas sociais. Na prática, o que se observa é que, além de não resolver o problema do comércio de drogas, lança a população que reside nesses territórios nos mais variados tipos de violência por parte do Estado, operando o controle social em um contexto de agravamento das desigualdades sociorraciais.

Como explicita Lima (2015, p. 34), ao discutir a cobertura jornalística acerca da “pacificação” do Complexo do Alemão no Rio de Janeiro, “as páginas do jornal ilustram um quadro de insegurança, desordem e caos social que gera a ampla aceitação pública a qualquer tipo de ação ou medida de segurança”. Nessa linha, também elucida Malaguti (2009, 215) que “a mídia é protagonista na gestão da violência”, pautando, inclusive, que caminhos os agentes de segurança pública vão tomar.

As reais questões envolvendo as desigualdades sociais não são enfrentadas e, como aponta Franco (2014), vem diretamente associadas à legitimação da militarização, que supostamente garantiria outras ações do Estado nos territórios favelados. Tão importante quanto o que se diz é o que não se diz. Não se fala da ineficiência do sistema carcerário, dos resultados das pesquisas sobre os usos de drogas. Não se questiona a eficiência da repressão como estratégia e não se destaca o papel das grandes corporações. Nas trilhas de Malaguti (2009, p. 217):

A dramaticidade da questão criminal em nossos países exige que nossa terminologia explique o que são nossos sistemas penais, como operam, que efeitos produzem, por que e como nos ocultam esses efeitos, que vínculo mantêm com o resto do controle social e do poder, que alternativas existem a essa realidade. Essas perguntas são aquelas que não aparecem na cobertura da mídia.

## 5 DOS FECHAMENTOS POSSÍVEIS

Iniciei esta dissertação em 2017 interpelada pela necessidade de tratar da questão da violência policial em Florianópolis. Isso era a ponta de um fio que, conforme fui puxando com o processo da pesquisa, me lançou para compreensões muito mais amplas. Pautar a necropolítica é debater uma complexidade de fenômenos em que a violência policial é, de fato, a ponta de um fio de uma trama. Esse processo me evidenciou a centralidade que o debate sobre a atuação colonial tem em nossos processos históricos, além de sua necessidade para serem pensados nossos caminhos de resistência e recriação da vida.

Dentro da proposta desta pesquisa, não são poucas as lacunas: considero, como Lima (2015), que o diálogo com diferentes atores sociais é fundamental e traz uma pluralidade de discursos, o que é muito importante na construção de contranarrativas no tocante às políticas de segurança pública. Mesmo que esta pesquisa tenha se construído com vários diálogos, não foi possível trazer uma centralidade para eles na sua elaboração.

Nesse sentido, considero que teria sido oportuno articular ao *corpus* das notícias de jornais, entrevistas com moradores dos territórios que estavam presentes naqueles momentos, como militantes e líderes comunitários ou como as mulheres que compunham o Fórum de Mulheres Negras mencionadas na PAB. A atuação do fórum de mulheres negras merecia por si um grande empenho de aproximação, que não consegui desempenhar neste momento, pois ela ajudaria no fortalecimento das contranarrativas sobre a cidade a partir do protagonismo dessas mulheres na história de Florianópolis.

O levantamento de material foi bastante extenso e, dentro dele, também poderia desenvolver muitos outros assuntos. Há, por exemplo, algumas, mas bem poucas, notícias sobre violência policial. Esse é um eixo que poderia ser discutido pela via dos silêncios que corroboram com uma (falsa) ideia de polícia diferenciada, associado ao diálogo com os moradores do Maciço e Chico Mendes, podendo constituir-se também como contranarrativa.

Dentre os nossos grandes desafios, está questionar o sistema penal vigente no campo da opinião pública. O coro do conservadorismo racista se reproduz nos interstícios do racismo institucional, onde podemos localizar os dispositivos midiáticos que constroem a legitimação necessária para os dados alarmantes do quadro de guerra no Brasil. Nesses tempos de endossamento da necropolítica como modo de funcionamento internacional para o avanço do capitalismo, o recrudescimento das lógicas de bem-estar social dá espaço para a expansão dessa mesma necropolítica. Cabe mencionar que, como discuti na fundamentação

teórica, mesmo nos períodos em que os princípios democráticos tiveram mais reconhecimento, convivemos com práticas coloniais genocidas.

Tendo em vista os apontamentos para a interiorização dos homicídios no país, considero que seria importante contemplar análises sobre a região metropolitana de Florianópolis, tendo em vista a importante relação da capital com as cidades de entorno, para podermos visualizar de forma mais ampla e complexa as relações que envolvem as políticas de segurança e as populações negras e pobres.

Diante do que está posto, reconheço a necessidade de articular princípios abolicionistas ao projeto democrático. Angela Davis (2009) discute como as lógicas repressoras do Estado – polícia e cárcere – associadas à negação da reparação histórica reduziram o projeto democrático estadunidense a um projeto imperialista do capital. Nesse jogo, a América Latina, e com ela o Brasil, mantém o *status* de colônia cada vez mais submetida ao poderio estadunidense, o que se expressa, por exemplo, na política de drogas optada pelo país. Assim, enfrentar a múltiplas faces do sistema penal – e sua condição racista – requer adentrar em espaços, em coletivos, partidos e organizações que se reconhecem como defensoras de um projeto democrático.

## REFERÊNCIAS

- Adichie, C. (2009). *O perigo de uma única história*. [s.i]: Ted Global, P&B.
- Almeida, S. (2019). *Racismo Estrutural*. São Paulo, SP: Pólen.
- Alencar, A. (2006). *Cidadão Invisível*. [Arquivo de vídeo] Recuperado de <https://www.youtube.com/watch?v=nzJBbwWHeQ&t=4s>
- Alzamora, G., Ziller, J., D'Andrea, C. (2018). Mídia e Dispositivo: uma aproximação. In Leal, B., Carvalho, C., Alzamora, G. (Orgs.), *Textualidades midiáticas* (pp. 59-82). Belo Horizonte: PPGCom/UFMG.
- Anjos, P. O. (2016). *Próxima parada: Monte Serrat*. O itinerário da recente história do transporte coletivo na comunidade mais populosa do Maciço do Morro da Cruz (Trabalho de Conclusão de Curso). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC.
- Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. (2004). *Programa Antonieta de Barros (PAB)*. Recuperado de: <http://pab.ale.sc.gov.br/>
- Azevedo, C. M. M. (2004) *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites século XIX*. São Paulo: Anablume.
- Barata, Francesc. (n.d.). Los Medios el Crimen y la Seguridad Pública. In Klahr, M. L. & Vargas, E. L. P. (Coords.), *Violencia y Medios 3: Propuesta Iberoamericana de Periodismo Policial*. (pp. 23-42). México, MX: Insyde. Recuperado de: [http://violenciaymedios.org.mx/Coleccion\\_VM/VyM%20Tomo%203%20Los%20medios%20el%20crimen%20y%20la%20seg.%20p%C3%BAblica-%20Francesc%20Barata.pdf](http://violenciaymedios.org.mx/Coleccion_VM/VyM%20Tomo%203%20Los%20medios%20el%20crimen%20y%20la%20seg.%20p%C3%BAblica-%20Francesc%20Barata.pdf)
- Bastos, F. I. P. M. et al. (Org.). (2017). *III Levantamento nacional sobre o uso de drogas pela população brasileira*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/ICICT. Recuperado de: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/34614>
- Batista, N. (2002). *Mídia e Sistema Penal no Capitalismo tardio*. Rio de Janeiro, RJ: Revan, Instituto Carioca de Criminologia.
- Batista, V. M. (2009). Mídia e Produção de Subjetividade: Questões da Violência. In *Mídia e Psicologia: Produção de Subjetividade e Coletividade* (pp. 215-220). Brasília: Conselho Federal de Psicologia.
- Batista, V. M. (2012). *Introdução crítica a criminologia brasileira*. Rio de Janeiro, RJ: Editora Revan.
- Batista, V. M. (2015). Estado de Polícia. *Em bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação*. São Paulo, SP: Boitempo.
- Boiteux, L. (2006). *Controle Penal sobre as drogas ilícitas: o impacto do proibicionismo no sistema penal e na sociedade* (Tese de doutorado). Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. Recuperado de:

<https://www.passeidireto.com/arquivo/59346402/control-penal-sobre-drogas-ilicita-luciana-boiteux>

- Bento, M. A. (2002). Branqueamento e branquitude no Brasil (pp. 25-28). In: Carone, I. & Bento, M. A. S. (Orgs.), *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Bock, A. M. B., Ferreira, M. R., Gonçalves, M. G. M., & Furtado, O. (2007). Sílvia Lane e o Projeto do 'Compromisso Social' da Psicologia. *Psicologia & Sociedade*, 19(2), 46-56.
- Borges, J. (2018) *O que é encarceramento em massa?* Belo Horizonte, MG: Letramento.
- Brasil. Ministério da Saúde. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. *Óbitos por suicídio entre adolescentes e jovens negros 2012 a 2016*. Brasília, DF: Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Recuperado de: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/obitos\\_suicidio\\_adolescentes\\_negros\\_2012\\_2016.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/obitos_suicidio_adolescentes_negros_2012_2016.pdf)
- Budó, M. N. (2013). *Mídia e controle social: da construção da criminalidade dos movimentos sociais à reprodução da violência estrutural*. Rio de Janeiro, RJ: Revan.
- Campos, L. A. C. (2013). O pardo como dilema político. *Insight Inteligência*, 63, 80-91.
- Carneiro, S. (2011). *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*. São Paulo: Selo Negro.
- Carneiro, S. (2005). *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser* (Tese de doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. Recuperado de <https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/a-construc3a7c3a3o-do-outro-como-nc3a3o-ser-como-fundamento-do-ser-sueli-carneiro-tese1.pdf>
- Carneiro, H. (2002). As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX. *Revista Outubro*, 6, 115-128.
- Ceres Inteligência Financeira Ltda. (2012). *Estudo dos indicadores socioeconômicos da população negra da Grande Florianópolis*. Florianópolis: Coordenadoria de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial.
- Davis, A. (2009). *A democracia da abolição: para além do império, das prisões e da tortura*. Rio de Janeiro: DIFEL.
- Davis, A. (2018). *Estarão as prisões obsoletas?* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil Ltda.
- Davis, A. (2016). *Freedom is a constant struggle: Ferguson, Palestine and the foundations of a movement*. Chicago, USA: Haymarket Books.
- Gonçalves, R., & Yamamoto, O. (2015). Fundamentos teóricos-práticos da Psicologia Social: um debate teórico e necessário. *Psicologia política*, 15(32), 17-31.
- Gonzalez, L. (1988). A categoria político-cultural de amefricanidade. *Tempo Brasileiro*, 93(92), 69-82.

- Gonzalez, L. (2011). Por um feminismo afro-latino-americano. *Caderno de Formação Política do Círculo Palmarino, 1*, 12-20..
- Gonzalez, L. (1984). Racismo e Sexismo na cultura Brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, 223-244.
- Grim, R. (2015). *Abrindo os códigos do tesão: encantamentos de resistência entre o transfeminismo pós-pornográfico* (Tese de doutorado). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.
- Flauzina, A. L. (2006). *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro* (Dissertação de mestrado). Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.
- Franco, Marielle. (2014). *UPP – A redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro*. (Dissertação de mestrado). Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil.
- Foucault, M. (1979). *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal.
- Jardim, S. (2018). Do corpo biológico ao corpo social: a tortura dos “comuns” e a busca pela radicalidade perdida (pp. 138-151). In: Pastoral Carcerária Nacional (org.). *Tortura em tempos de encarceramento em massa*. Recuperado de: [http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao\\_e\\_divulgacao/doc\\_biblioteca/bibli\\_servicos\\_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/Tortura-em-tempos-de-encarceramento-em-massa-2018.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/Tortura-em-tempos-de-encarceramento-em-massa-2018.pdf)
- Ipea. (2019). *Atlas da Violência: retratos dos municípios brasileiros*. Rio de Janeiro: Fórum brasileiro de Segurança Pública; Ipea. Recuperado de: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/21/atlas-da-violencia-dos-municipios-brasileiros-2019>.
- Kastrup, V., & Barros, R. B. Movimentos-funções do dispositivo na prática da cartografia. In: Passos, E., Kastrup, V., Escóssia, L. (orgs.). *Pistas do método da cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade* (pp. 76-91). Porto Alegre: Sulina. Recuperado de: <https://www.editorasulina.com.br/img/sumarios/473.pdf>
- Kilomba, G. (2019). *Memórias da Plantação: episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Cobogó.
- Leal, M. C. et al. (2017). A cor da dor: iniquidades raciais na atenção pré-natal e ao parto no Brasil. *Cadernos de Saúde Pública, 33*, 1-17.
- Leite, I. B. (1991). Descendentes de africanos em Santa Catarina: invisibilidade histórica e segregação. *Textos e Debates: Núcleo de estudos sobre identidade e relações Interétnicas, 1* (1), 05-42.
- Lima, L. (2016). *Crimes de maio: estigma e memória na democracia*. (Dissertação de mestrado). Curso de Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais do Centro de Pesquisa e Pós-graduação Sobre As Américas, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília. Brasília, DF, Brasil.

- Lima, T. S. (2015). *Onde Estão os Mortos?: Silenciamento, Discursos e Sentidos Midiáticos da Pacificação do Complexo do Alemão*. (Dissertação de mestrado). Instituto de Artes e Comunicação Social. Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil.
- Lima, F. (2018). Bio-necropolítica: diálogos entre Michel Foucault e Achille Mbembe. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 70 (spe), 20-33.
- Lopes, A. C. (2010). *“Funk-se quem quiser” no batidão negro carioca* (Tese de doutorado). Instituto de Estudos de Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, SP. Brasil.
- Malheiro, L. (2018). *Tornar-se usuária de crack: trajetórias de vida, cultura de uso e política sobre drogas no centro de Salvador, Bahia*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, Brasil.
- Maia, C. G. A. (2018). *“A revolução vem dos Pastinho”: escrevivências antropológicas sobre vozes negras em Florianópolis - SC*. (Dissertação de mestrado). Departamento de Antropologia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.
- Mbembe, A. (2017). *Políticas da Inimizade*. Lisboa, Portugal: Antígona Editores Refractários.
- Medeiros, F., & Eilbaum, L. (2015). Quando existe violência policial? Direitos, moralidades e a ordem pública no Rio de Janeiro. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 8(3), 407-428.
- Medeiros, F. (2016). *“Linhas de investigação”*: uma etnografia das técnicas e moralidades sobre “homicídios” na Polícia Civil da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (Tese de Doutorado). Departamento de Antropologia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil.
- Movimento Mães de Maio. (2011). *Do Luto à Luta* [versão on-line]. São Paulo: Fundo Brasil. Recuperado de: <https://fundobrasil.org.br/wp-content/uploads/2016/07/livro-maes-de-maio.pdf>
- Movimentos Mãe de Maio. (2012). *Mães de maio, mães do cárcere, a periferia grita*. São Paulo: Movimento Mães de Maio.
- Munanga, K. (2017). As Ambiguidades do Racismo à Brasileira. In Kon, N. M., Silva, M. L. S., & Abud, C. C. (Orgs.). *O Racismo e o Negro no Brasil: questões para Psicanálise*. (pp. 33-44). São Paulo, SP: Perspectiva.
- Nery Filho, A. (2012). Por que os humanos usam drogas? In Nery Filho, A., MacRae, E., Tavares, L. A., Nuñez, M. E., & Rego, M. (Orgs.). *As Drogas na Contemporaneidade: Perspectivas Clínicas e Culturais* (pp.11-20). Salvador, BA: EDUFAB.
- Nogueira, I. B. Cor e Inconsciente. In Kon, N., Silva, M. L. & Abud, C. C. (Orgs.). *O Racismo e o Negro no Brasil: questões para Psicanálise* (pp. 121-127). São Paulo, SP: Perspectiva.

- Oliveira, N., & Ribeiro, E. (2018). O Massacre Negro Brasileiro na Guerra às Drogas. *SUR* 28 (15), 35-43.
- Nascimento, A. (2016). *O Genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Perspectivas.
- Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. (2016). *Orientações para elaboração de trabalhos técnicos científicos: projetos de pesquisa, teses, dissertações, monografias, entre outros trabalhos acadêmicos conforme a Associação Americana de Psicologia (APA)*. Belo Horizonte: MG: PUC. Recuperado de: [http://portal.pucminas.br/imagedb/documento/DOC\\_DSC\\_NOME\\_ARQUI20160217101929.pdf](http://portal.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20160217101929.pdf)
- Nogueira, A. M. R. (2018). *Territórios Negros em Florianópolis*. (Dissertação de Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.
- Santos, N. (1983). *Tornar-se negro: as vicissitudes do negro brasileiro em ascensão social*. Rio de Janeiro: Graal.
- Santos, M. (2009). *Por uma Economia Política da Cidade: o caso de São Paulo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- Pastoral Carcerária. *Agenda Nacional pelo Desencarceramento (2016-2017)*. Recuperado de: [https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2016/10/AGENDA\\_PT\\_2017-1.pdf](https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2016/10/AGENDA_PT_2017-1.pdf)
- Saback, A. (2012). Drogas, ideologias e discursos: reflexões a partir da mídia eletrônica. In: Nery Filho, A., MacRae, E., & Tavares, L. T., Nuñez, M. E., & Rego, M. (Orgs.). *As Drogas na Contemporaneidade: perspectivas clínicas e culturais*. Salvador, BA: EDUFAB.
- Silva, D. F. (2017). A Dívida Impagável: lendo cenas de valor contra a flecha do tempo. In: Silva, D. F. *Dívida Impagável* (pp. 148-84). São Paulo, SP: Living Commons.
- Shucman, L. V. (2012). *Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana*. (Tese de doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Passos, E., Kastrup, V., & Escóssia, L. (2015). *Pistas do método da cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividades*. Porto Alegre: Sulina.
- Universidade de São Paulo. *Diretrizes para Apresentação de Dissertações e Teses da USP: parte II*. São Paulo, SP: SIBiUSP. Recuperado de: <http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/112/96/493-1>
- Waiselfisz, J. J. (2010). *Mapa da Violência 2010: Anatomia dos Homicídios no Brasil*. São Paulo: Instituto Sangari.